RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

Lei Municipal nº 2507/2015

Período: 2015-2025

Santo Antônio das Missões, 12 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO GESTORA DO PME: Portaria nº 39.893/2026

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO 04
2 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME 07
3 – RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVALIADAS 10
3.1 – Bloco de Metas 10
4 – AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS 11
I – EDUCAÇÃO INFANTIL 11
II – ENSINO FUNDAMENTAL 18
III – ENSINO MÉDIO 28
IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA 34
V – ALFABETIZAÇÃO 41
VI – TEMPO INTEGRAL 47
VII – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA E IDEB 51
VIII – ESCOLARIDADE MÉDIA 63
IX – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ANALFABETISMO FUNCIONAL 68
X – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 73
XI – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 75
XII – GRADUAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS DE IDADE 78
XIII – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 80
XIV – PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRE E DOUTORES) 82
XV – FORMAÇÃO DE PROFESSORES 84
XVI – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES 87
XVII – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR 91
XVIII – PLANO DE CARREIRA DOCENTE 94
XIX – GESTÃO DEMOCRÁTICA 97
XX – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO 101
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS 106
6 – FONTE DE COMPROVAÇÃO DOS INDICADORES 110
7 – ANEXOS 111

1 - APRESENTAÇÃO

A educação constitui um direito fundamental e um dos principais instrumentos de promoção do desenvolvimento humano, da cidadania e da transformação social. Por meio dela, ampliam-se oportunidades, reduzem-se desigualdades e formam-se cidadãos críticos, participativos e preparados para os desafios de uma sociedade em constante transformação. Nesse contexto, o planejamento das políticas públicas educacionais torna-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência, a aprendizagem e a oferta de uma educação de qualidade, com equidade para todos os estudantes.

O Plano Municipal de Educação (PME) representa o principal instrumento de planejamento da política educacional no âmbito municipal, estabelecendo metas e estratégias que orientam as ações do poder público ao longo de sua vigência. Elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), o documento expressa o compromisso coletivo com a construção de uma educação pública de qualidade, fundamentada nos princípios da equidade, da inclusão, da valorização dos profissionais da educação, da gestão democrática e da melhoria contínua dos indicadores educacionais.

O acompanhamento e a avaliação periódica das metas e estratégias constituem etapas fundamentais desse processo, permitindo verificar a efetividade das políticas implementadas, mensurar os avanços alcançados, identificar desafios e orientar a definição de novas prioridades. Para além do acompanhamento dos resultados, a avaliação fortalece a cultura do planejamento, da transparência e da participação social, contribuindo para que as decisões sejam fundamentadas em evidências e nas necessidades da comunidade educacional.

Ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação, Santo Antônio das Missões desenvolveu ações direcionadas ao fortalecimento das políticas educacionais, buscando ampliar e qualificar o atendimento ofertado à população e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Educação 2015–2025 foi instituído em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, consolidando compromissos e objetivos de longo prazo para a educação municipal. Durante o decênio, suas metas e estratégias orientaram iniciativas relacionadas à ampliação do acesso e da permanência na escola, à aprendizagem, à inclusão, à valorização dos profissionais da educação e ao fortalecimento da gestão educacional.

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Santo Antônio das Missões contava com 10.493 habitantes em 2024. Na área educacional, a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos alcançou 99,08%, conforme dados do Censo Demográfico de 2022, evidenciando elevado nível de acesso da população dessa faixa etária à escolarização.

De acordo com informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao ano de 2025, o município contabilizava 1.835 matrículas na rede pública de ensino, distribuídas entre as redes municipal e estadual, atendidas por 148 docentes. A estrutura educacional é composta por quatorze instituições de ensino, sendo dez escolas municipais e quatro estaduais, responsáveis pela oferta das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica.

A presente avaliação busca, portanto, apresentar um diagnóstico consistente acerca da implementação do Plano Municipal de Educação ao longo de sua vigência, considerando o alcance das metas, a execução das estratégias, os resultados dos principais indicadores educacionais e as ações desenvolvidas pelo município. A análise permite reconhecer conquistas consolidadas, identificar aspectos que permanecem em desenvolvimento e evidenciar desafios que deverão continuar recebendo atenção no planejamento das políticas educacionais.

Para a elaboração deste relatório, foram utilizados dados provenientes de diferentes bases oficiais, entre elas o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), a plataforma QEdu e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), além de informações e registros disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Considerando que essas bases possuem metodologias, períodos de referência e calendários próprios de atualização, eventuais diferenças entre indicadores podem decorrer das datas de extração e dos critérios adotados por cada fonte, sem comprometer a consistência das análises apresentadas.

A elaboração deste documento contou também com a participação da comunidade escolar, do Conselho Municipal e do Fórum de Educação, que contribuíram para a coleta, organização e análise das informações necessárias ao processo avaliativo. Destaca-se o comprometimento e a dedicação dos profissionais envolvidos, cujas contribuições possibilitaram reflexões qualificadas acerca da efetividade das políticas educacionais

implementadas e o registro de aspectos relevantes relacionados aos avanços, às dificuldades encontradas e às perspectivas para a educação municipal.

As análises apresentadas neste relatório constituem importante subsídio para a gestão e o planejamento educacional, permitindo reconhecer os resultados construídos durante o período de vigência do PME e, ao mesmo tempo, identificar questões que necessitam de continuidade, aperfeiçoamento ou novas estratégias de intervenção. Os resultados desta avaliação também servirão como referência para as etapas de diagnóstico, discussão e elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026–2036, contribuindo para que o próximo ciclo de planejamento esteja fundamentado na realidade e nas necessidades educacionais do município.

Por fim, reafirma-se que a concretização das políticas e metas educacionais resulta do esforço coletivo de gestores públicos, profissionais da educação, estudantes, famílias, conselhos, entidades representativas e da sociedade. A participação e o compromisso desses diferentes segmentos constituem elementos essenciais para que Santo Antônio das Missões continue avançando na construção de uma educação cada vez mais inclusiva, democrática, equitativa e comprometida com a aprendizagem e com o desenvolvimento integral de seus cidadãos.

2 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME

O presente Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) tem por finalidade analisar o estágio de implementação das metas e estratégias estabelecidas para o período de 2015 a 2025, considerando os resultados alcançados, as ações desenvolvidas e os desafios identificados ao longo de sua vigência. O processo avaliativo constitui importante instrumento para compreender a trajetória da política educacional municipal, verificar a efetividade das iniciativas implementadas e produzir subsídios para a continuidade e o aperfeiçoamento do planejamento educacional.

A avaliação da execução do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio das Missões foi coordenada pela Comissão Gestora Municipal do PME, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, instâncias responsáveis pela condução, acompanhamento e sistematização das atividades de monitoramento e avaliação. A designação dos membros responsáveis pelo processo foi formalizada por meio da Portaria nº 39.893/2026, conferindo respaldo institucional aos trabalhos desenvolvidos.

Os trabalhos foram conduzidos de forma sistemática, participativa e criteriosa, tendo como referência as metas, os indicadores e as estratégias estabelecidos no Plano Municipal de Educação. O processo envolveu a coleta, a organização, a sistematização e a análise de informações quantitativas e qualitativas, permitindo confrontar os objetivos inicialmente estabelecidos com a realidade educacional observada ao término do período de vigência do PME.

Para subsidiar as análises, foram consultados dados provenientes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), da plataforma QEdu, do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e dos indicadores que integram o IMERS – Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul, além de documentos institucionais, registros administrativos, informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e outras fontes oficiais pertinentes a cada meta.

Considerando que as diferentes bases consultadas possuem metodologias, períodos de referência e calendários próprios de atualização e divulgação, eventuais diferenças

verificadas entre determinados indicadores podem estar relacionadas aos distintos períodos de coleta, processamento e publicação das informações. Essa particularidade foi considerada durante o processo avaliativo, buscando-se, sempre que possível, utilizar os dados mais recentes e adequados à análise de cada indicador.

A avaliação contemplou individualmente cada uma das metas do PME, considerando os respectivos indicadores de monitoramento, os objetivos estabelecidos, as ações implementadas durante o decênio e as condições verificadas no contexto municipal. Paralelamente, as estratégias foram examinadas a partir de sua execução e das informações apresentadas pelos profissionais e setores responsáveis, permitindo identificar iniciativas efetivamente realizadas, ações ainda em desenvolvimento, situações não aplicáveis à realidade local e aspectos que necessitam de continuidade ou aperfeiçoamento.

Durante esse processo, os membros da Comissão Gestora e os profissionais envolvidos contribuíram com registros, observações e considerações de natureza técnica e pedagógica, complementando os indicadores quantitativos com informações relacionadas à realidade vivenciada pelas redes e instituições de ensino. Essa articulação possibilitou uma leitura mais abrangente da execução do PME, reconhecendo que determinados resultados educacionais não podem ser compreendidos exclusivamente por meio de dados estatísticos, mas devem ser analisados também à luz das condições, iniciativas e desafios presentes no contexto local.

As metas foram examinadas conforme a organização estabelecida no Plano Municipal de Educação, contando, quando necessário, com a participação de profissionais e representantes das diferentes etapas e modalidades de ensino. Essas contribuições permitiram qualificar as discussões e aprofundar a compreensão acerca das políticas e ações desenvolvidas ao longo do período avaliado.

As informações e os encaminhamentos produzidos durante o processo foram sistematizados e utilizados como referência para a elaboração deste relatório. Sempre que identificada a necessidade de complementação ou esclarecimento dos dados, foram realizados levantamentos adicionais junto aos setores competentes, buscando assegurar maior consistência e precisão às análises.

Dessa forma, a avaliação da execução do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio das Missões não se limita ao registro do cumprimento das metas e estratégias, mas constitui um processo de reflexão sobre a trajetória educacional do município durante o decênio 2015–2025. Os resultados sistematizados neste documento permitem reconhecer conquistas,

identificar aspectos que ainda requerem atenção e produzir subsídios para a definição das prioridades que deverão orientar o próximo ciclo de planejamento, especialmente a elaboração do Plano Municipal de Educação 2026–2036.

3 - RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVALIADAS

3.1 - Bloco de metas:

* 1 a 7 - Educação Básica
* 8 a 11 – EJA e Educação Profissional
* 12 a 14 - Educação Superior
* 15 a 18 – Valorização do Magistério
* 19 a 20 – Gestão Democrática e Financiamento da Educação

4 - AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I - EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1	PRAZO
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	**a)** Universalização dos 4 e 5 anos: **2016** **b)** Atendimento de 50%, de 0 a 3 anos: **2025**

Período observado:

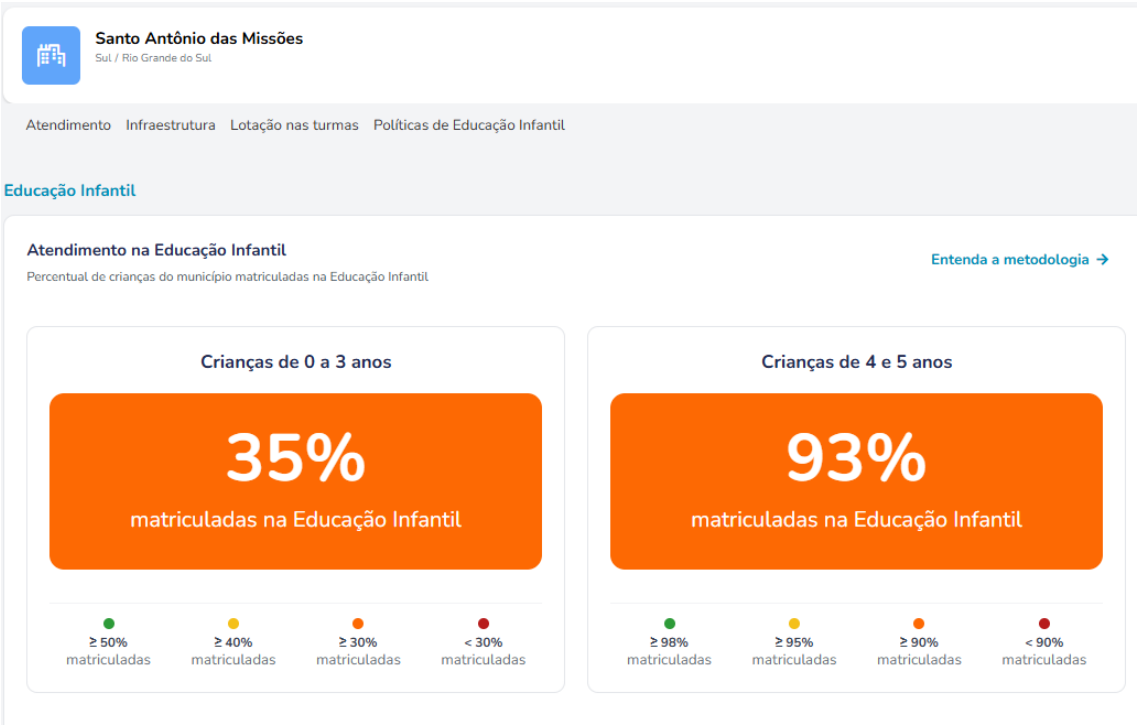
2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização do atendimento na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e a ampliação da oferta de Educação Infantil em creche, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos ao final da vigência do Plano.

Com base nos dados disponibilizados pela plataforma QEdu, elaborados pelo IEDE (Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional) a partir do Censo Escolar de 2025, das projeções populacionais do DATASUS de 2025 e de ponderações fundamentadas em dados do Registro Civil, o município de Santo Antônio das Missões apresenta, no Indicador 1A, taxa estimada de atendimento de 93% das crianças de 4 e 5 anos. O percentual demonstra elevada cobertura da pré-escola e proximidade em relação à universalização prevista no PME. Entretanto, considerando que a meta estabelece atendimento de 100% dessa população, o resultado indica que o objetivo ainda não foi integralmente alcançado segundo essa base de dados.

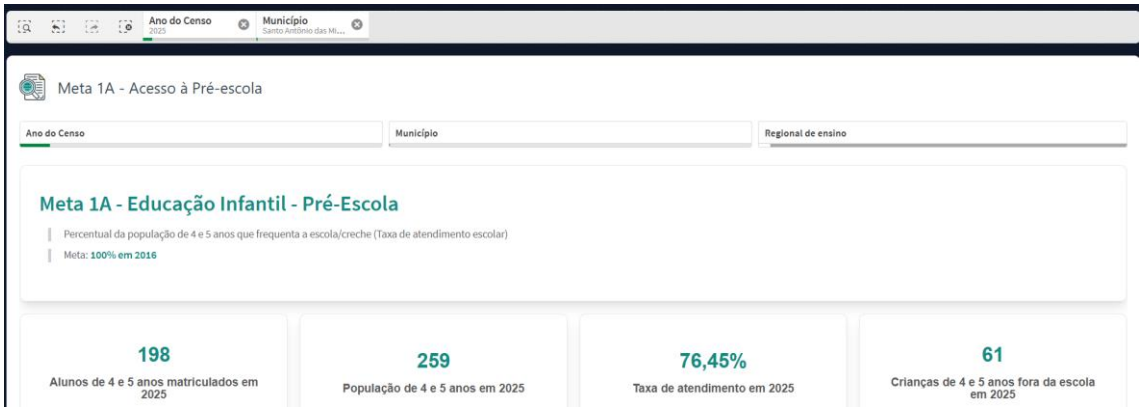
Em relação ao Indicador 1B, destinado ao acompanhamento da oferta de Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos, o QEdu aponta taxa de atendimento de 35%. Embora o percentual demonstre a existência de uma cobertura significativa nessa faixa etária, permanece abaixo dos 50% estabelecidos pela Meta 1, indicando a necessidade de continuidade das políticas de expansão do atendimento em creche e de acompanhamento da demanda existente no município.



- *Fonte: QEdu 2025*

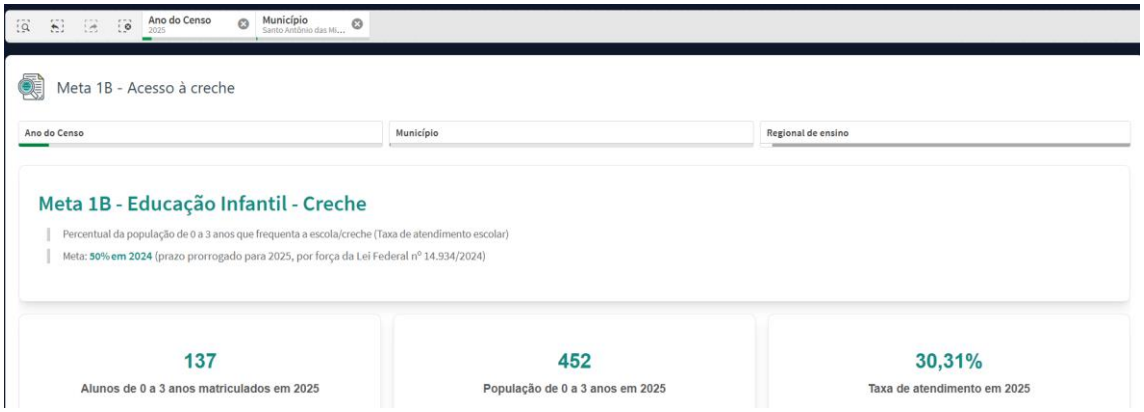
Com o objetivo de ampliar a análise, também foram considerados indicadores provenientes de outras bases oficiais, construídos a partir de metodologias próprias de estimativa populacional e consolidação das matrículas. Ressalta-se que diferenças entre os percentuais podem decorrer dos distintos períodos de referência, fontes populacionais, critérios metodológicos e processos de atualização adotados por cada levantamento, razão pela qual os resultados devem ser interpretados de maneira complementar e contextualizada.

Nesse sentido, os dados consolidados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) apresentam um cenário mais desafiador para o atendimento da população de 4 e 5 anos. Conforme essa base, a população estimada nessa faixa etária correspondia a 259 crianças, enquanto foram contabilizadas 198 matrículas na pré-escola, resultando em uma taxa de atendimento de 76,45%. O percentual é inferior aos 93% apontados pelo QEdu e evidencia uma diferença relevante entre as duas fontes. Ainda assim, ambas convergem em um aspecto fundamental para a avaliação da meta: nenhum dos indicadores disponíveis aponta a universalização do atendimento na pré-escola.



- *Fonte: Espaço de Controle Social-TCE RS*

No atendimento das crianças de 0 a 3 anos, o TCE-RS estima uma população de 452 crianças, das quais 137 estavam matriculadas em creche, correspondendo a uma taxa de atendimento de 30,31%. Nesse caso, observa-se maior proximidade com o percentual de 35% apresentado pelo QEdu. Apesar da diferença entre os resultados, as duas fontes conduzem à mesma interpretação: o atendimento permanece abaixo do patamar mínimo de 50% estabelecido pelo Plano Municipal de Educação.



- *Fonte: Espaço de Controle Social-TCE RS*

A leitura conjunta dos indicadores demonstra, portanto, que Santo Antônio das Missões apresentou avanços importantes na oferta da Educação Infantil ao longo do período avaliado, porém os objetivos quantitativos estabelecidos pela Meta 1 não foram integralmente alcançados até o final da vigência do PME. Na pré-escola, os dados disponíveis apontam elevada

cobertura, especialmente segundo o QEdu, mas ainda sem confirmação da universalização do atendimento. Na creche, os percentuais registrados pelas duas fontes permanecem inferiores à meta de atendimento de, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos.

Os resultados reforçam a importância da continuidade das ações voltadas à identificação da demanda, à busca ativa das crianças de 4 e 5 anos ainda não atendidas e ao planejamento da expansão das vagas para a população de 0 a 3 anos. Também evidenciam a necessidade de acompanhamento permanente dos indicadores e das estimativas populacionais, de modo a subsidiar o planejamento da Educação Infantil e orientar a definição das prioridades para o próximo ciclo do Plano Municipal de Educação.

No decorrer da vigência do Plano Municipal de Educação, Santo Antônio das Missões desenvolveu diferentes ações direcionadas à ampliação e à qualificação da Educação Infantil, contemplando aspectos relacionados ao acesso, à infraestrutura, à organização pedagógica, à inclusão, à formação dos profissionais e à articulação intersetorial. A análise das estratégias demonstra que parte significativa das ações previstas foi executada, enquanto outras permanecem em desenvolvimento ou não chegaram a ser implementadas durante o período avaliado.

Entre as iniciativas executadas, destaca-se o desenvolvimento de ações coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, voltadas à busca ativa das crianças em idade correspondente à Educação Infantil. O trabalho considera o direito de opção das famílias quanto ao atendimento das crianças de até 3 anos e, simultaneamente, a obrigatoriedade da escolarização a partir dos 4 anos de idade, constituindo importante mecanismo para identificação e acompanhamento da população que integra essa etapa da Educação Básica.

No campo da infraestrutura, a construção e a adequação dos prédios destinados à Educação Infantil, previstas em regime de colaboração com a União e o Estado e em conformidade com os padrões mínimos estabelecidos, encontram-se em execução. Conforme apontamento da equipe responsável pela avaliação, permanece necessária a elaboração de um plano de expansão para as escolas de Educação Infantil, de modo a orientar o planejamento da ampliação da capacidade de atendimento e das condições estruturais da rede.

Também permanece em execução a ampliação progressiva do atendimento, prevista para alcançar 50% das crianças de 0 a 3 anos e a universalização da pré-escola. Nesse aspecto, a equipe técnica destaca que a pré-escola necessita de estudo relacionado à estrutura física e

aos recursos humanos, elementos fundamentais para subsidiar o planejamento da expansão. Essa observação assume especial relevância diante dos indicadores analisados na Meta 1, que demonstram que os percentuais de atendimento estabelecidos pelo PME ainda não foram integralmente alcançados.

Quanto à regulamentação e ao acompanhamento da oferta, foi executada a autorização, por meio do Conselho Municipal de Educação, para o funcionamento das instituições públicas e privadas de Educação Infantil, observando os parâmetros estabelecidos pelo município e pela legislação vigente. Da mesma forma, encontra-se efetivado o sistema de acompanhamento e supervisão das escolas que ofertam essa etapa, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Educação.

A articulação entre diferentes políticas públicas também apresenta resultados positivos. Foram executados mecanismos de colaboração entre as áreas da Educação, Saúde e Assistência Social para atender às necessidades relacionadas ao bem-estar das crianças. Da mesma forma, foi efetivado o acompanhamento das crianças matriculadas na Educação Infantil, com atenção especial aos beneficiários de programas de transferência de renda, mediante articulação com as famílias e com os órgãos responsáveis pelas políticas de assistência social, saúde e proteção à infância.

No âmbito da organização pedagógica, todas as instituições de Educação Infantil contam com Projeto Político-Pedagógico, assegurando a participação da comunidade escolar e o compromisso com a educação inclusiva, caracterizando a estratégia como executada. Também foi efetivada a adequação da relação entre o número de estudantes e professores conforme a legislação aplicável à etapa.

Em relação aos ambientes destinados às experiências educativas e ao desenvolvimento infantil, encontra-se em execução a organização de espaços lúdicos e de interatividade, considerando as necessidades das unidades escolares. Nesse sentido, a equipe técnica registra como iniciativa a criação de uma brinquedoteca, ampliando as possibilidades de desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas. Paralelamente, foi executada a estratégia destinada à ampliação e à garantia da qualidade dos espaços físicos, brinquedos, parquinhos e ambientes externos arborizados das instituições de Educação Infantil, observando os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

As ações direcionadas à educação inclusiva também tiveram destaque no período avaliado. Foi executada a garantia de inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais

do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em conformidade com os regimentos escolares, os Projetos Político-Pedagógicos e a legislação vigente, incluindo condições de acessibilidade e disponibilização de materiais e equipamentos de acordo com as necessidades apresentadas.

A formação continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil foi igualmente contemplada. A oferta permanente de formação aos professores, funcionários e monitores foi considerada executada. Já a formação especificamente direcionada à atuação dos professores na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação encontra-se em execução. Conforme registrado pela equipe técnica, existem contratos emergenciais, mas o município mantém o fomento à formação continuada, buscando qualificar os profissionais para o atendimento das demandas existentes.

O atendimento de estimulação precoce, previsto para ser assegurado em pelo menos uma instituição de Educação Infantil quando comprovada a necessidade e ampliado conforme a demanda, também se encontra em execução, indicando a continuidade das ações destinadas ao atendimento das necessidades específicas apresentadas pelas crianças.

Por outro lado, a realização permanente do Fórum da Educação Infantil, em parceria com outros municípios e com foco no fortalecimento da Educação Infantil pública, foi considerada não executada durante o período avaliado. Trata-se de uma iniciativa que poderá ser reconsiderada no planejamento futuro, especialmente por seu potencial para promover intercâmbio de experiências, discussão das políticas para a etapa e articulação entre profissionais e redes de ensino.

No que se refere ao quadro de profissionais, a realização de concurso público específico para atender às demandas da Educação Infantil encontra-se em execução, observando-se os requisitos de formação inicial estabelecidos pela legislação. A situação evidencia a necessidade de continuidade do planejamento dos recursos humanos, especialmente diante da demanda de expansão do atendimento e da necessidade de estrutura apontada pela própria equipe técnica para a pré-escola.

Permanecem em execução as ações voltadas à implementação de políticas públicas específicas para a Educação Infantil, buscando manter a articulação entre as propostas das diferentes esferas governamentais. Na mesma condição encontram-se os programas de orientação e apoio às famílias, desenvolvidos em articulação com as áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, com atenção ao desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos.

O cumprimento das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, da política nacional e das demais legislações relacionadas ao desenvolvimento dessa etapa da Educação Básica também foi classificado como em execução, refletindo o caráter permanente dessa responsabilidade e a necessidade de adequação contínua das políticas, práticas e estruturas municipais às normativas educacionais.

Por fim, a construção, em parceria com a União, de unidade do Proinfância destinada ao atendimento integral e parcial das crianças de 0 a 48 meses foi considerada não executada. A ausência de implementação dessa iniciativa assume relevância no contexto da avaliação da Meta 1, especialmente diante da necessidade ainda existente de ampliar a cobertura de creche. Nesse sentido, a busca por alternativas para expansão da infraestrutura e da capacidade de atendimento permanece como aspecto importante para o planejamento educacional dos próximos anos.

De maneira geral, a análise das estratégias evidencia que Santo Antônio das Missões desenvolveu ações importantes para a organização e qualificação da Educação Infantil, com avanços especialmente nas áreas de acompanhamento, regulamentação, articulação intersetorial, inclusão, formação profissional e melhoria dos ambientes escolares. Ao mesmo tempo, as estratégias ainda em execução ou não implementadas revelam desafios relacionados principalmente à expansão da oferta, à infraestrutura física e à disponibilidade de recursos humanos.

II - ENSINO FUNDAMENTAL

META 2	PRAZO
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	**a)** Universalização dos 6 aos 14 anos: **2016** **b)** Pelo menos 95% concluam o EF na idade recomendada: **2025**

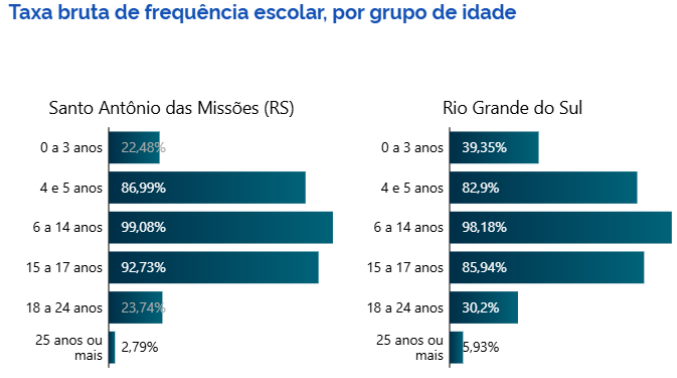
Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, bem como a garantia de que, ao final da vigência do Plano, pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa de ensino na idade recomendada.

Em relação ao Indicador 2A, que prevê a universalização do acesso ao Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos, os dados do Censo Demográfico de 2022 apontam que Santo Antônio das Missões alcançou taxa de atendimento de 99,08%. O resultado evidencia cobertura praticamente universal nessa faixa etária, situando o município muito próximo do objetivo estabelecido pelo PME e demonstrando amplo acesso da população em idade obrigatória ao processo de escolarização.



- *Fonte IBGE 2022*

Quanto ao Indicador 2B**,** que estabelece que pelo menos 95% dos estudantes concluam o Ensino Fundamental na idade recomendada até o final da vigência do Plano, não foram disponibilizados dados municipais atualizados pela equipe técnica de monitoramento, tampouco foram identificados, nas bases consultadas, indicadores recentes que permitam mensurar especificamente essa condição em Santo Antônio das Missões. Dessa forma, não é possível aferir com precisão o cumprimento desse componente da Meta 2**,** sendo necessário recorrer a indicadores complementares para compreender as condições de fluxo e progressão escolar no município.

Como subsídio à avaliação, foi analisada a distribuição das matrículas por faixa etária. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, são registradas 657 matrículas**,** das quais 565 correspondem a estudantes entre 6 e 10 anos e 56 a estudantes entre 11 e 14 anos. Também constam uma matrícula de criança com até 5 anos, duas de estudantes entre 18 e 19 anos e 25 de pessoas com 20 anos ou mais. Considerando a presença de matrículas em faixas etárias significativamente superiores à esperada para os anos iniciais, esses registros devem ser interpretados com cautela, uma vez que os dados apresentados não permitem identificar, isoladamente, as características ou a modalidade de atendimento a que estão vinculados.

MATRÍCULAS

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

1.26 – Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular, por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2025

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental[1-3]						
				Total	Faixa Etária[4]					
					Até 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 anos ou
Sul	Rio Grande do Sul	Santo Antônio das Missões	4317707	657	1	565	56	8	2	25

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2025

- *Fonte: Sinopse Estatística do Censo Escolar-2025*

Nos anos finais do Ensino Fundamental, são contabilizadas 487 matrículas, sendo 407 de estudantes entre 11 e 14 anos, 78 entre 15 e 17 anos e duas de estudantes entre 18 e 19 anos. Embora a maior parcela das matrículas esteja concentrada na faixa etária esperada para essa etapa, observa-se a presença de estudantes com idade superior à recomendada, aspecto que sinaliza situações de defasagem no percurso escolar e demanda acompanhamento específico.

MATRÍCULAS

Ensino Fundamental - Anos Finais

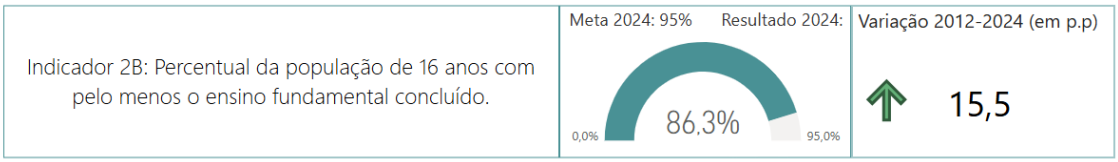
1.32 – Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular, por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2025

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental[1-3]						
				Total	Faixa Etária[4]					
					Até 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 anos ou mais
Sul	Rio Grande do Sul	Santo Antônio das Missões	4317707	487	0	407	78	2	0	0

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2025

- *Fonte: Sinopse Estatística do Censo Escolar-2025*

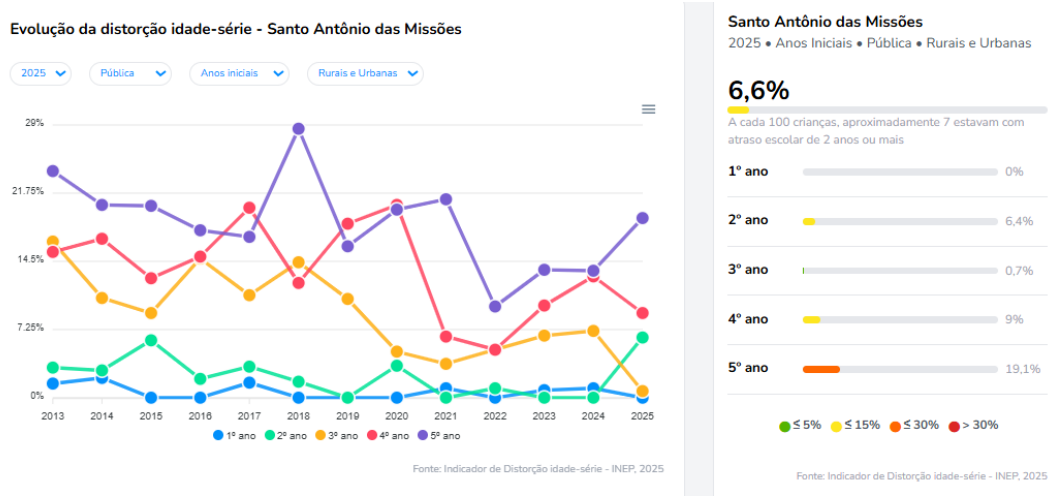
Como referência complementar para a análise do Indicador 2B, os dados do Censo Demográfico apontam que, no Rio Grande do Sul, 86,3% dos estudantes concluem o Ensino Fundamental na idade recomendada, percentual que representa crescimento de 15,5 pontos percentuais em relação a 2012. Embora o indicador estadual não possa ser utilizado para aferir o cumprimento da meta em Santo Antônio das Missões, ele contribui para contextualizar os desafios relacionados à conclusão dessa etapa no tempo esperado e demonstra que essa questão permanece relevante também no cenário estadual.





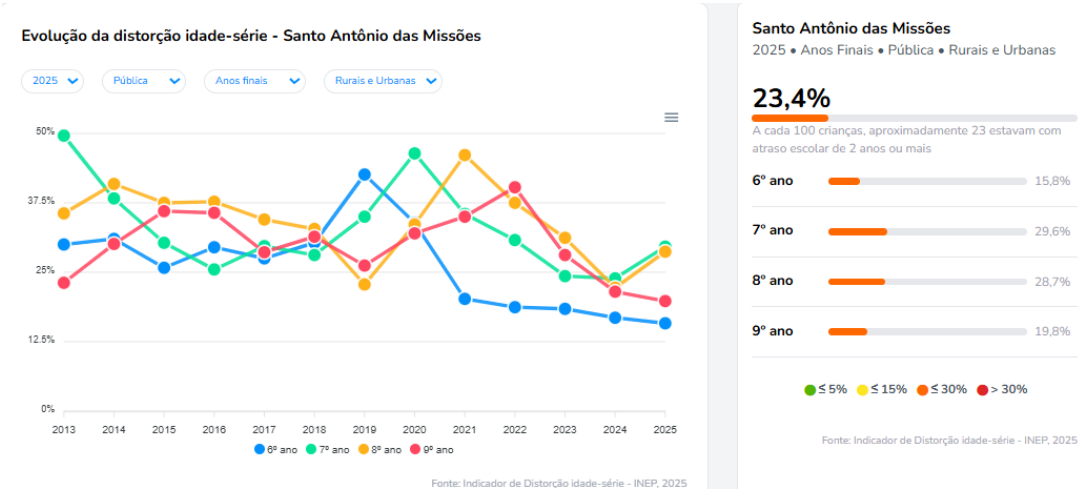
- *Fonte IBGE 2022*

Outro elemento particularmente importante para compreender o fluxo escolar é a taxa de distorção idade-série. Na rede pública de Santo Antônio das Missões, o indicador corresponde a 6,6% nos anos iniciais do Ensino Fundamental, demonstrando a existência de estudantes com defasagem de dois anos ou mais entre a idade e o ano escolar frequentado.



- *Fonte: Qeud 2025*

Nos anos finais, entretanto, a distorção idade-série alcança 23,4%, percentual significativamente mais elevado e que merece atenção no planejamento educacional. O dado indica que aproximadamente um em cada quatro estudantes dessa etapa apresenta defasagem de dois anos ou mais, revelando que as dificuldades relacionadas ao fluxo escolar tornam-se mais acentuadas ao longo do Ensino Fundamental. Esse cenário reforça a necessidade de ações direcionadas à recomposição e recuperação das aprendizagens, ao acompanhamento individualizado dos estudantes, à prevenção da reprovação e do abandono e à redução das defasagens acumuladas durante a trajetória escolar.



- *Fonte: Qeud 2025*

No que se refere ao rendimento, os resultados da rede municipal apresentam elevadas taxas de aprovação. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a aprovação corresponde a 98,1%, enquanto a reprovação representa 1,9%. Nos anos finais, a aprovação alcança 96,5%, acompanhada de 3,3% de reprovação e 0,2% de abandono. Os percentuais demonstram resultados favoráveis quanto à progressão dos estudantes, especialmente pela elevada aprovação e pelo reduzido abandono escolar. Entretanto, quando analisados conjuntamente com a distorção idade-série registrada nos anos finais, indicam a importância de manter o acompanhamento do fluxo escolar e das aprendizagens, considerando que as defasagens podem refletir situações acumuladas ao longo de anos anteriores.

Taxas de rendimento por etapa escolar

2025 | Pública | Total

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	1,9% sem dados	0% sem dados	98,1% sem dados
Anos finais	3,3% sem dados	0,2% sem dados	96,5% sem dados
Ensino médio	5,3% sem dados	0% sem dados	94,7% sem dados

Legenda

Fonte: Taxas de Rendimento 2025, Inep

- *Fonte: Qeud 2025*

De forma geral, os indicadores disponíveis demonstram que Santo Antônio das Missões apresenta amplo acesso ao Ensino Fundamental, com taxa de atendimento de 99,08% da população de 6 a 14 anos, aproximando-se da universalização prevista no Indicador 2A. Em relação ao Indicador 2B, a ausência de um percentual municipal específico impede afirmar se o objetivo de garantir a conclusão do Ensino Fundamental na idade recomendada para pelo menos 95% dos estudantes foi alcançado.

Os indicadores complementares, contudo, permitem identificar um cenário de elevadas taxas de aprovação e baixo abandono, ao mesmo tempo em que revelam a necessidade de atenção ao fluxo escolar, sobretudo nos anos finais, em razão da distorção idade-série de 23,4%. Dessa forma, os resultados reforçam a importância da continuidade e do aperfeiçoamento das políticas voltadas à aprendizagem, à correção das defasagens e ao acompanhamento das trajetórias escolares, buscando assegurar não apenas o acesso ao Ensino Fundamental, mas também sua conclusão com aprendizagem e na idade adequada.

A análise das estratégias vinculadas à Meta 2 evidencia que Santo Antônio das Missões desenvolveu, ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação, um conjunto diversificado de ações destinadas a assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem no Ensino Fundamental. As iniciativas abrangem aspectos pedagógicos, formação profissional, acompanhamento da frequência e do rendimento escolar, inclusão, articulação intersetorial, participação das famílias e da comunidade, infraestrutura e adequação da oferta às diferentes realidades educacionais. Ao mesmo tempo, algumas das ações previstas não puderam ser efetivadas, principalmente em razão de limitações relacionadas à disponibilidade de profissionais habilitados, espaços físicos, equipamentos e recursos financeiros.

Entre as estratégias não executadas, encontra-se a garantia de profissional graduado em Educação Física para ministrar as aulas nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal. Conforme apontamento da equipe técnica, a implementação da ação foi inviabilizada pela falta de profissional habilitado, permanecendo como uma necessidade a ser considerada no planejamento da rede.

A implementação de jogos estudantis entre as escolas municipais encontra-se em execução, constituindo iniciativa que contribui para ampliar as experiências esportivas, promover a integração entre as instituições e favorecer aspectos relacionados à convivência, participação e desenvolvimento dos estudantes.

No que se refere às bibliotecas escolares, a estratégia destinada à renovação e manutenção dos acervos bibliográficos e equipamentos, prevista em parceria com a União, foi considerada não executada, tendo como principais dificuldades a falta de espaço físico e de profissional para o desenvolvimento das atividades. Situação semelhante é observada na implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais. A ação também foi classificada como não executada, diante da falta de profissionais habilitados, espaços físicos

adequados e equipamentos, fatores que limitaram a ampliação do uso das tecnologias no desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Em relação ao ingresso no Ensino Fundamental, foi executada a garantia de matrícula das crianças a partir dos seis anos de idade, completos ou a completar até 31 de março, em conformidade com os critérios estabelecidos para o acesso a essa etapa da Educação Básica.

As ações relacionadas à infraestrutura escolar apresentam desafios importantes. A manutenção de prédios adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade, contemplando climatização, ampliação conforme a demanda e melhoria dos espaços poliesportivos e de lazer, foi considerada não executada, sendo apontada pela equipe técnica a insuficiência de recursos financeiros para sua efetivação nos termos previstos no PME.

Também não foi executada a estratégia que previa parcerias com os governos estadual e federal para manutenção e ampliação de áreas verdes e desenvolvimento de práticas agroecológicas nos espaços escolares, como hortas, coleta seletiva, compostagem, captação e reaproveitamento da água da chuva. Segundo a avaliação realizada, a falta de espaço físico e de recursos humanos constituiu obstáculo para a implementação da proposta.

Em contrapartida, a formação continuada de professores e monitores encontra-se em execução, com ações destinadas ao aperfeiçoamento das práticas profissionais e à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Da mesma forma, permanece em desenvolvimento a articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, buscando integrar diferentes áreas da administração pública no atendimento às necessidades que interferem no processo educacional.

O acompanhamento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos estudantes beneficiários de programas de transferência de renda também está em execução, mediante articulação com as famílias, a comunidade e os órgãos responsáveis pelas políticas de assistência social, saúde e proteção à infância e à adolescência. A iniciativa assume relevância para a identificação precoce de situações que possam comprometer a trajetória escolar e para o desenvolvimento de intervenções articuladas entre os diferentes serviços.

Nessa mesma perspectiva, encontra-se em execução a utilização da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI), em articulação com o Ministério Público, como instrumento destinado ao enfrentamento da baixa frequência, da evasão e das situações que possam contribuir para a distorção idade-ano. Também permanece em desenvolvimento o

fortalecimento da Rede de Apoio ao Educando (RAE), espaço de discussão e construção conjunta de estratégias para os problemas identificados no contexto escolar.

Essas ações de acompanhamento assumem especial importância diante dos indicadores analisados na Meta 2, sobretudo da distorção idade-série de 23,4% registrada nos anos finais do Ensino Fundamental. A continuidade e o fortalecimento da FICAI, da RAE e da articulação intersetorial podem contribuir para identificar fatores associados às dificuldades de frequência, aprendizagem e progressão escolar e para construir respostas capazes de reduzir as defasagens ao longo da trajetória dos estudantes.

Em relação à Educação do Campo, a implantação de disciplina e metodologia específica no currículo escolar, considerando as particularidades das escolas do campo, foi classificada como não executada. Conforme informado pela equipe técnica, essas instituições seguem a mesma organização curricular adotada pelo município, havendo também falta de profissionais para a implementação da proposta nos moldes originalmente previstos.

Por outro lado, o apoio ao currículo e às práticas pedagógicas desenvolvidas nas classes multisseriadas encontra-se em execução, considerando inclusive a redução do número de estudantes atendidos. Além disso, foi executada a estratégia destinada a estimular a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental para a população do campo nas próprias comunidades, contribuindo para preservar o acesso à escolarização em áreas rurais e considerar as especificidades territoriais do município.

O fortalecimento da relação entre escola, família e comunidade também permanece em execução, por meio de ações destinadas a ampliar a participação e a corresponsabilidade desses segmentos no processo educacional. Da mesma forma, está em andamento a disponibilização de materiais pedagógicos para as escolas municipais, observada a disponibilidade de recursos financeiros do município.

No âmbito curricular, a estratégia destinada à inserção de conteúdos relacionados aos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes e ao Estatuto da Pessoa Idosa foi considerada não executada na forma originalmente prevista, uma vez que, segundo a equipe responsável pela avaliação, esses conteúdos não constam diretamente no currículo, embora sejam contemplados no Projeto Político-Pedagógico, em normativas e por meio de projetos desenvolvidos pelas escolas.

Também foi classificada como não executada, nos termos estabelecidos pelo PME, a inclusão curricular dos conteúdos referentes às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

Entretanto, a equipe técnica esclarece que essas temáticas são abordadas de forma transversal nas práticas educacionais. Assim, embora a estratégia não tenha sido formalmente incorporada ao currículo conforme sua redação original, verifica-se a presença das temáticas no trabalho pedagógico desenvolvido pelas instituições.

O fortalecimento dos Temas Transversais encontra-se em execução, especialmente por meio da realização de projetos. Também permanece em desenvolvimento a implementação dos direitos e objetivos de aprendizagem relacionados à Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, em colaboração com as orientações nacionais, demonstrando a continuidade dos processos de adequação e desenvolvimento curricular.

Na área da inclusão, foi executada a manutenção do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes que necessitam desse suporte, por meio das salas destinadas ao atendimento específico. A ação contribui para assegurar condições de acesso, participação e aprendizagem aos estudantes público da Educação Especial no contexto da escola regular.

As atividades culturais desenvolvidas nas escolas também foram executadas, garantindo oportunidades para a manifestação artística, a criação e a valorização das diferentes expressões culturais dos estudantes. Essas iniciativas ampliam as experiências formativas e contribuem para uma concepção de educação voltada ao desenvolvimento integral.

No que diz respeito à gestão de pessoal, foi executada a nomeação de professores da rede municipal aprovados em concurso público, observando a legislação vigente e os parâmetros relacionados à relação entre o número de estudantes e professores. Também foi considerada executada a previsão de formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental destinadas aos filhos de profissionais que exercem atividades de caráter itinerante, assegurando condições de continuidade da escolarização diante de necessidades específicas.

Por fim, foi executada a estratégia relacionada à possibilidade de nucleação das escolas que apresentassem redução significativa do número de estudantes, demonstrando a adoção de medidas de reorganização da rede diante das alterações na demanda educacional.

A avaliação das estratégias demonstra que Santo Antônio das Missões mantém um conjunto significativo de ações voltadas à garantia do acesso, ao acompanhamento da frequência e do fluxo escolar, à inclusão, à formação dos profissionais, à articulação intersetorial e ao fortalecimento das práticas pedagógicas. Por outro lado, permanecem desafios relacionados principalmente à infraestrutura, às bibliotecas, à incorporação de tecnologias, à

disponibilidade de profissionais habilitados e à implementação de algumas propostas curriculares.

Considerando que o acesso ao Ensino Fundamental encontra-se próximo da universalização, com 99,08% de atendimento da população de 6 a 14 anos, os resultados indicam que o planejamento dos próximos anos deverá avançar para além da garantia da matrícula, concentrando esforços também na qualidade da trajetória escolar e na conclusão dessa etapa na idade adequada. Nesse sentido, a distorção idade-série observada nos anos finais reforça a importância de fortalecer as ações já desenvolvidas de acompanhamento da frequência, recuperação e recomposição das aprendizagens, apoio aos estudantes e articulação entre escola, família e rede de proteção, buscando prevenir novas defasagens e assegurar percursos escolares mais regulares.

III - ENSINO MÉDIO

META 3	PRAZO
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	a) Universalização dos 15 a 17 anos: **2016** b) Pelo menos 85% no ensino médio: **2025**

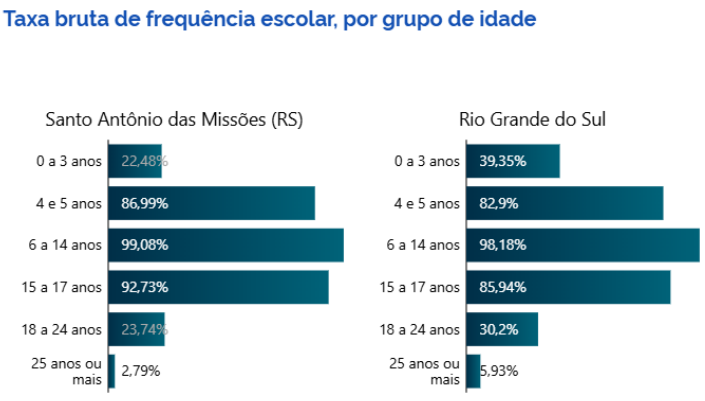
Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e a elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para, no mínimo, 85% até o final da vigência do Plano.

Em relação ao Indicador 3A, que previa a universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos até 2016, as informações analisadas apontam que 92,73% dos jovens dessa faixa etária frequentavam a escola ou já haviam concluído a Educação Básica. O percentual demonstra elevado nível de atendimento, porém permanece abaixo dos 100% estabelecidos pela meta. Dessa forma, a universalização não pode ser considerada plenamente alcançada, permanecendo a necessidade de identificar e alcançar os jovens que ainda se encontram fora da escola e que não concluíram a Educação Básica.



- *Fonte IBGE 2022*

No que se refere ao Indicador 3B**,** que estabelece uma taxa líquida de matrículas no Ensino Médio de, no mínimo, 85% até o final da vigência do PME, não foram localizados dados oficiais municipais atualizados que possibilitem aferir diretamente o alcance desse objetivo. Essa ausência limita a avaliação do indicador, especialmente porque a taxa líquida considera a proporção da população de 15 a 17 anos que efetivamente frequenta o Ensino Médio, permitindo verificar a adequação entre idade e etapa de escolarização.

Como elemento complementar, foram analisadas as matrículas da rede estadual referentes a 2025. Nesse período, Santo Antônio das Missões contabilizava 231 estudantes matriculados no Ensino Médio, dos quais 205 tinham entre 15 e 17 anos**,** correspondendo a 88,74% do total de matrículas dessa etapa**.** Entre os demais, 22 estudantes possuíam entre 18 e 19 anos, dois estavam na faixa de 20 a 24 anos e outros dois tinham 25 anos ou mais.

MATRÍCULAS

Ensino Médio

1.40 – Número de Matrículas do Ensino Médio Regular, por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2025

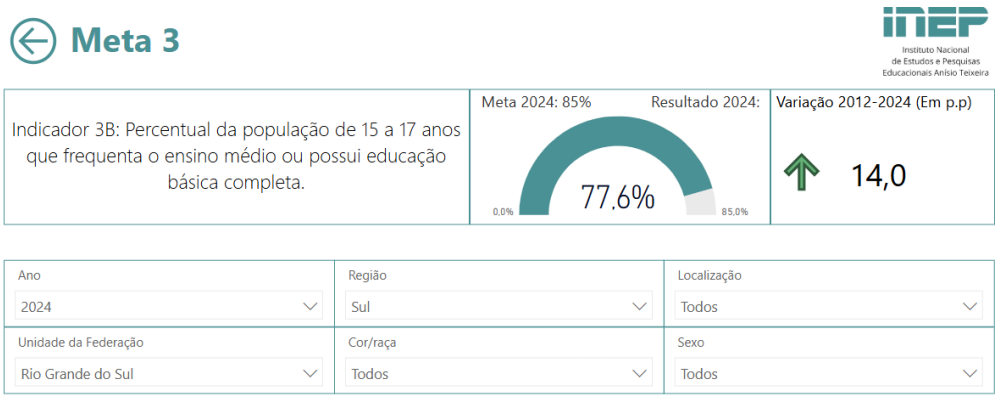
Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas do Ensino Médio[1-3]					
				Total	Faixa Etária[4]				
					Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 anos ou mais
Sul	Rio Grande do Sul	Santo Antônio das Missões	4317707	231	0	205	22	2	2

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2025

- *Fonte: Sinopses Estatística Educação Básica 2025*

É importante destacar que os 88,74% não correspondem à taxa líquida de matrícula prevista no Indicador 3B, uma vez que o percentual considera como referência o total de estudantes matriculados no Ensino Médio, e não a população municipal de 15 a 17 anos. Ainda assim, o dado possui relevância para a análise do fluxo escolar, pois demonstra que a grande maioria das matrículas está concentrada na faixa etária considerada adequada para essa etapa da Educação Básica.

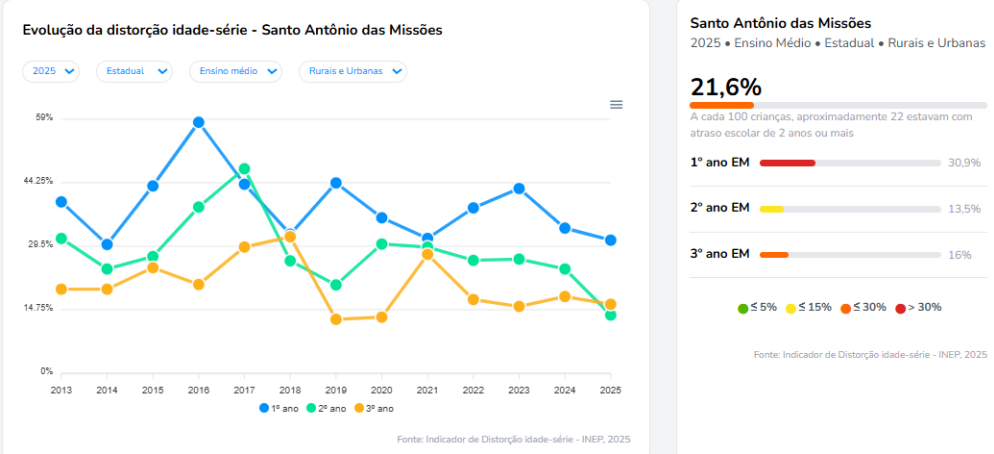
Como referência complementar, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio no Rio Grande do Sul corresponde a 77,6%. O indicador estadual contribui para contextualizar o desafio de assegurar que os jovens de 15 a 17 anos estejam matriculados na etapa adequada à sua idade, mas não permite estabelecer comparação direta nem inferir o resultado de Santo Antônio das Missões para o Indicador 3B.



- *Fonte Inep 2025*

Outro elemento relevante é a distorção idade-série. Na rede estadual do município, o índice corresponde a 21,6%, indicando que aproximadamente um em cada cinco estudantes apresenta defasagem de dois anos ou mais entre a idade e a série frequentada. O percentual demonstra que as situações de atraso escolar permanecem presentes no Ensino Médio e demandam atenção, especialmente por seus possíveis reflexos sobre a continuidade dos estudos e a conclusão da Educação Básica na idade esperada.

Nesse sentido, o acompanhamento da trajetória dos estudantes, a recuperação e a recomposição das aprendizagens, a prevenção da reprovação e do abandono e a identificação dos fatores associados à defasagem escolar constituem aspectos importantes para a redução progressiva da distorção idade-série e para a melhoria do fluxo educacional.



- *Fonte: Qeud 2025*

No que se refere ao rendimento escolar, os dados de 2025 revelam resultados positivos. O Ensino Médio registrou taxa de aprovação de 94,7% e reprovação de 3,3%, demonstrando elevado percentual de estudantes aprovados ao final do período letivo. Embora esses indicadores sejam favoráveis, devem ser analisados conjuntamente com os demais elementos relacionados à trajetória escolar, especialmente a distorção idade-série, uma vez que rendimento, fluxo e adequação entre idade e etapa representam dimensões distintas e complementares da qualidade educacional.

Taxas de rendimento por etapa escolar

2025 | Pública | Total

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	1,9% sem dados	0% sem dados	98,1% sem dados
Anos finais	3,3% sem dados	0,2% sem dados	96,5% sem dados
Ensino médio	5,3% sem dados	0% sem dados	94,7% sem dados

Legenda

Fonte: Taxas de Rendimento 2025, Inep

- *Fonte: Qeud 2025*

Os indicadores disponíveis demonstram que Santo Antônio das Missões apresenta elevado atendimento escolar da população de 15 a 17 anos, alcançando 92,73%, embora ainda não tenha atingido a universalização prevista no Indicador 3A. Em relação ao Indicador 3B, a inexistência de uma taxa líquida municipal atualizada impede afirmar se o patamar mínimo de 85% estabelecido pelo PME foi alcançado.

Os dados complementares revelam aspectos positivos, como a elevada concentração das matrículas do Ensino Médio entre estudantes de 15 a 17 anos e a taxa de aprovação de 94,7%. Por outro lado, a distorção idade-série de 21,6% demonstra que ainda existem desafios relacionados à regularidade das trajetórias escolares. O cenário reforça a importância da continuidade das ações destinadas à busca ativa dos jovens que permanecem fora da escola, ao

acompanhamento da frequência e da aprendizagem, à redução das defasagens e à garantia de condições para que os estudantes não apenas ingressem no Ensino Médio, mas permaneçam e concluam a Educação Básica na idade adequada.

Ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação, foram desenvolvidas ações voltadas à qualificação do Ensino Médio, contemplando aspectos curriculares e pedagógicos, inclusão educacional, participação das famílias, infraestrutura e condições de acesso dos estudantes. Considerando que a oferta dessa etapa no município ocorre pela rede estadual, parte das iniciativas previstas no PME está vinculada à articulação e ao regime de colaboração entre o município, o Estado e a União.

No âmbito pedagógico, foi executada a estratégia destinada à implementação de aulas e currículos mais contextualizados ao meio e à realidade dos estudantes, buscando aproximar os conhecimentos escolares das experiências, características e necessidades do contexto em que estão inseridos. Também foi executada a proposta de incorporação, nos currículos do Ensino Médio, de conhecimentos inovadores articulados aos avanços tecnológicos, contribuindo para a atualização das práticas educacionais e para a formação dos estudantes diante das transformações sociais e tecnológicas.

Em relação à infraestrutura das instituições estaduais, encontra-se em execução a articulação junto ao Governo do Estado para ampliação dos investimentos destinados à melhoria dos espaços físicos e pedagógicos, incluindo cobertura das quadras esportivas, laboratórios de Ciências, espaços de aprendizagem e laboratórios de informática com melhores condições de acesso à internet. Conforme registrado pela equipe responsável pela avaliação, somente uma escola estadual possui quadra de esportes coberta, evidenciando que ainda existem necessidades estruturais a serem atendidas e que demandam continuidade da interlocução com a rede estadual.

A formação continuada dos profissionais, prevista por meio de parceria com o Governo Federal e da continuidade das ações vinculadas ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio (PNEM), foi considerada não executada durante o período avaliado. A situação demonstra que a iniciativa não teve continuidade nos moldes estabelecidos originalmente pelo PME, permanecendo a formação dos profissionais como dimensão relevante para a qualificação permanente das práticas desenvolvidas nessa etapa da Educação Básica.

No que diz respeito à participação das famílias, encontra-se em execução a implementação de espaços e redes permanentes de diálogo entre pais e escolas. A iniciativa

busca fortalecer a aproximação entre família e instituição de ensino, ampliar a participação no acompanhamento da trajetória dos estudantes e favorecer a construção compartilhada de estratégias relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem. Essa articulação assume especial importância no Ensino Médio, período marcado por mudanças na trajetória dos jovens e pela necessidade de ações que contribuam para sua permanência e conclusão da Educação Básica.

Na área da educação inclusiva, foi executada a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes que necessitam desse suporte, por meio das salas de recursos multifuncionais, contemplando estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A ação contribui para assegurar condições de participação e aprendizagem e para fortalecer o princípio da inclusão no ambiente escolar.

Também foi executada, em regime de colaboração com o Estado e a União, a atuação relacionada à manutenção das estradas que dão acesso às escolas de Ensino Médio, buscando assegurar condições adequadas de trafegabilidade. A iniciativa possui relevância especialmente para os estudantes residentes em áreas rurais ou que dependem de deslocamento para frequentar as instituições de ensino, contribuindo para garantir condições de acesso à escolarização.

As estratégias demonstram avanços em diferentes dimensões relacionadas ao Ensino Médio, com ações executadas nas áreas curricular, tecnológica, inclusiva e de acesso, além de iniciativas em desenvolvimento voltadas à infraestrutura escolar e ao fortalecimento da relação entre escola e família. Por outro lado, permanecem demandas estruturais nas instituições estaduais, especialmente quanto à qualificação dos espaços físicos e pedagógicos, bem como a necessidade de continuidade e fortalecimento das oportunidades de formação dos profissionais. Embora Santo Antônio das Missões apresente elevado percentual de atendimento da população de 15 a 17 anos, a universalização ainda não foi alcançada e a distorção idade-série permanece como aspecto que requer atenção. Nesse contexto, o fortalecimento da cooperação entre Município, Estado e União, aliado à participação das famílias e ao acompanhamento das trajetórias escolares, constitui elemento importante para ampliar as condições de acesso, permanência, aprendizagem e conclusão do Ensino Médio na idade adequada.

IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

META 4	PRAZO
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	**2025**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio das Missões estabelece a universalização, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, do acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, assegurando condições para o desenvolvimento de um sistema educacional inclusivo ao longo da vigência do Plano.

Em relação ao Indicador 4A, que monitora o percentual da população de 4 a 17 anos público-alvo da Educação Especial que frequenta a escola, não foram localizados dados oficiais municipais atualizados que permitam mensurar o atendimento dessa população em Santo Antônio das Missões. Dessa forma, não é possível aferir estatisticamente se a universalização prevista nesse componente da meta foi alcançada.

Apesar da indisponibilidade do indicador, as informações apresentadas pela equipe técnica demonstram a existência de ações destinadas a assegurar o acesso, a permanência e o atendimento educacional dos estudantes público-alvo da Educação Especial identificados pelas redes de ensino. Essas iniciativas constituem elementos importantes para a efetivação do direito à educação inclusiva, embora não substituam a necessidade de um indicador populacional que permita verificar a cobertura do atendimento no município.

No que se refere ao Indicador 4B, relacionado ao percentual de matrículas dos estudantes público-alvo da Educação Especial em classes comuns do ensino regular, os dados apontam que 75,24% das matrículas da rede pública estão inseridas em classes comuns, enquanto 24,75% correspondem a matrículas em classes especiais. O resultado demonstra que a maior parcela dos estudantes está incluída no ensino regular, evidenciando importante presença da perspectiva inclusiva na organização da oferta educacional.

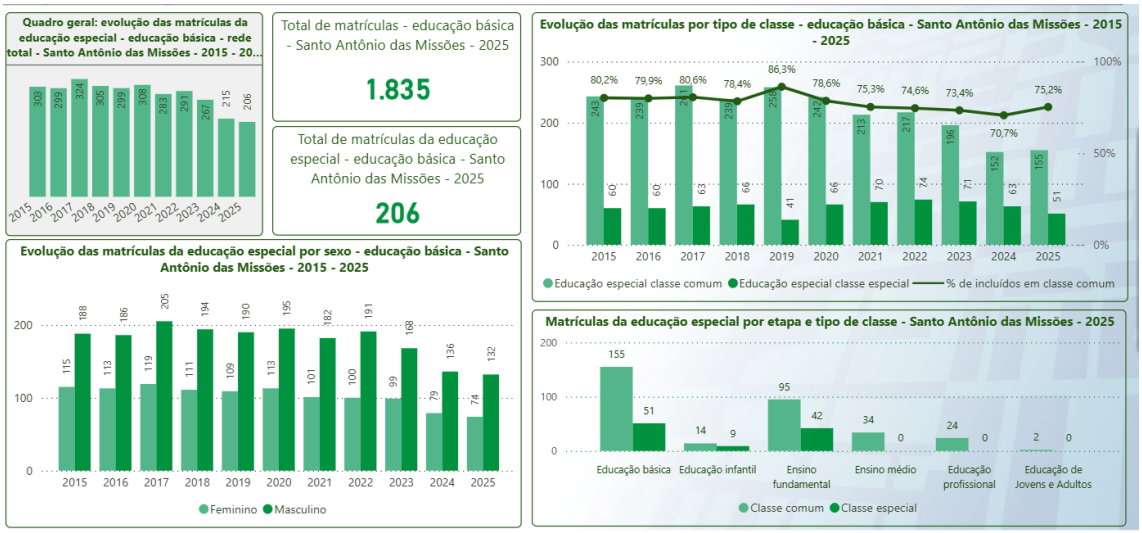
Ao mesmo tempo, o percentual de estudantes atendidos em classes especiais demonstra que a inclusão em classes comuns ainda não alcança a totalidade das matrículas, aspecto que deve ser considerado no acompanhamento das políticas de Educação Especial e na análise das condições necessárias para ampliar progressivamente a participação dos estudantes no ensino regular, observadas suas necessidades específicas e as condições adequadas para acesso, participação e aprendizagem.

Os estudantes público-alvo da Educação Especial contam ainda com Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilização de profissionais de apoio quando necessário e articulação pedagógica entre os serviços especializados e as instituições de ensino. Essas ações contribuem para assegurar suporte ao processo de escolarização e para fortalecer as condições de inclusão e aprendizagem no ambiente escolar.

Os dados referentes a 2025 registram 206 matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial em Santo Antônio das Missões. Desse total, 70 estão vinculadas à rede municipal, 74 à rede estadual e 62 à rede privada, demonstrando que o atendimento está distribuído entre as diferentes dependências administrativas presentes no município.

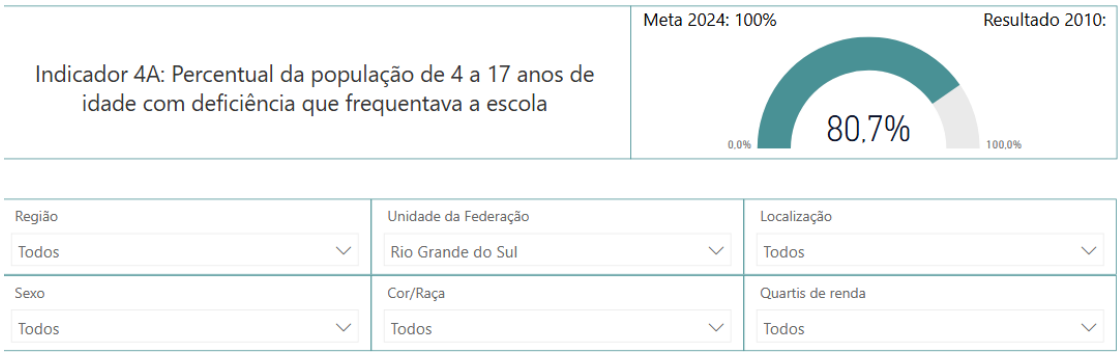
Quanto à distribuição por etapa da Educação Básica, são registradas 23 matrículas na Educação Infantil, 137 no Ensino Fundamental e 34 no Ensino Médio. Entre o conjunto de matrículas contabilizadas, 24 estão vinculadas à Educação Profissional e duas à Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerando que esses registros correspondem a recortes por modalidade e estão compreendidos nas matrículas já contabilizadas nas demais etapas, não devendo, portanto, ser somados ao total geral.

Em relação ao perfil dos estudantes atendidos, são registradas 74 matrículas do sexo feminino e 132 do sexo masculino, totalizando as 206 matrículas identificadas no município.



- *Fonte: INEP 2025*

Como referência complementar, os dados do Estado do Rio Grande do Sul indicam que 80,7% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequenta a escola. Embora esse indicador não permita comparação direta com os dados municipais, em razão das diferenças metodológicas entre as bases de informação, ele contribui para contextualizar os desafios ainda existentes na universalização do acesso à educação para esse público e reforça a importância da continuidade das políticas de inclusão escolar desenvolvidas pelo município.



- *Fonte: Elaborado pela Dired/Inep*

A análise das estratégias vinculadas à meta demonstra que diferentes iniciativas foram destinadas à garantia do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem dos

estudantes público-alvo da Educação Especial. As ações contemplam a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a organização das salas de recursos multifuncionais, a disponibilização de profissionais, a articulação intersetorial, a formação continuada, a acessibilidade e o acompanhamento das trajetórias escolares. Ao mesmo tempo, permanecem desafios estruturais, financeiros e relacionados à disponibilidade de profissionais especializados.

A oferta do Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, de forma complementar ou suplementar aos estudantes matriculados na rede pública de Educação Básica, encontra-se em execução. Conforme apontado pela equipe técnica, um dos desafios está relacionado ao deslocamento dos estudantes residentes no interior para a realização dos atendimentos na área urbana, situação que evidencia as dificuldades decorrentes da extensão territorial do município e da distribuição da demanda.

No âmbito do financiamento, foi executada a contabilização, para fins de repasse do Fundeb, das matrículas dos estudantes das redes públicas municipal e estadual que recebem AEE no contraturno, sem prejuízo do cômputo das respectivas matrículas no ensino regular. A contabilização dos estudantes atendidos pela Educação Especial em instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público encontra-se em execução, sendo destacado pela equipe o atendimento prioritário à Educação Infantil por meio da estimulação precoce.

Quanto à infraestrutura destinada ao atendimento especializado, permanece em execução a ampliação dos espaços das salas de recursos multifuncionais de acordo com a demanda das escolas. A equipe técnica ressalta que as adequações necessárias dependem da disponibilidade de recursos financeiros, constituindo um dos aspectos que ainda limitam a ampliação e a qualificação desses ambientes.

No campo normativo, foi executada a inclusão da educação inclusiva nos Regimentos Escolares, assegurando a matrícula e a permanência dos estudantes nas diferentes modalidades de ensino. A inserção, nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas, de ações voltadas ao atendimento à diversidade desde a Educação Infantil encontra-se em execução, demonstrando a continuidade do processo de consolidação da perspectiva inclusiva nos documentos e nas práticas institucionais.

A destinação de recursos no orçamento municipal para ampliar as condições das salas de recursos multifuncionais também permanece em execução. Segundo a equipe responsável pela avaliação, os recursos disponíveis integram uma verba geral, com rubrica específica

destinada ao AEE, circunstância que exige planejamento e definição de prioridades diante das diferentes demandas existentes.

No que se refere ao transporte escolar acessível para estudantes com mobilidade reduzida, cadeirantes e casos mais acentuados de deficiência, a estratégia foi considerada não executada nos termos previstos pelo PME. O município dispõe de um ônibus do Programa Caminho da Escola com adaptações, porém estas são incompletas, uma vez que o veículo não possui elevador. Dessa forma, embora exista uma estrutura parcialmente adaptada, ainda não estão plenamente asseguradas as condições de acessibilidade estabelecidas pela estratégia.

A articulação com as áreas da Saúde e da Assistência Social para disponibilização de acompanhamento fonoaudiológico, psicológico, neurológico e fisioterápico aos estudantes que necessitam desses serviços encontra-se em execução. Entretanto, a equipe técnica registra que a quantidade de profissionais disponíveis não é suficiente para atender à elevada demanda do município, evidenciando a necessidade de fortalecimento da atuação intersetorial e da capacidade de atendimento especializado.

A formação continuada de professores, monitores e funcionários das escolas para atuação junto aos estudantes incluídos na rede pública também está em execução, buscando aperfeiçoar as práticas pedagógicas e as formas de acompanhamento desses estudantes.

Por outro lado, a disponibilização permanente, em regime de colaboração com a União, de materiais adequados às salas de recursos multifuncionais e às classes comuns que possuem estudantes incluídos foi considerada não executada. Conforme avaliação da equipe, identifica-se a necessidade de criação de novos programas que contemplem a modernização dos espaços multifuncionais e das salas de recursos, possibilitando a atualização dos materiais e equipamentos utilizados nos atendimentos.

Em relação aos profissionais especializados, foi executada a garantia de professores capacitados na área da Educação Inclusiva, Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado para atuação nas salas de recursos multifuncionais. Também foi efetivado o sistema de acompanhamento e supervisão pelo setor responsável pela Educação Especial, conforme previsto na legislação municipal.

A manutenção de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais como assistente social, psicólogo e fonoaudiólogo, com ampliação gradativa da carga horária conforme a demanda, encontra-se em execução. A avaliação registra, entretanto, a falta de

profissionais habilitados, circunstância que dificulta a ampliação dos atendimentos e o acompanhamento das necessidades existentes.

A implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas da zona rural foi considerada não executada. De acordo com a equipe técnica, a extensão da área rural de Santo Antônio das Missões dificulta tanto a instalação de salas em diferentes localidades quanto a itinerância dos profissionais especializados. Essa realidade também ajuda a compreender a necessidade de deslocamento dos estudantes do interior para os atendimentos realizados na cidade, anteriormente identificada na avaliação.

A estratégia que previa assegurar atendimento de estimulação precoce em pelo menos uma escola de Educação Infantil foi igualmente classificada como não executada na forma originalmente prevista pelo PME. Contudo, é importante registrar que o serviço de estimulação precoce é disponibilizado por instituição filantrópica conveniada com o município. Dessa maneira, embora a oferta não ocorra diretamente em uma instituição municipal de Educação Infantil, existe atendimento à demanda por meio de parceria, aspecto relevante para a compreensão da realidade local.

As ações destinadas a ampliar o conhecimento da comunidade sobre a legislação relacionada ao direito à educação inclusiva encontram-se em execução, mediante iniciativas informativas e estudos desenvolvidos nos espaços educacionais. Também permanece em desenvolvimento, em regime de colaboração com a União e o Estado, a garantia do atendimento escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, considerando suas necessidades e especificidades.

A disponibilização de profissional de apoio aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista e deficiências múltiplas, mediante comprovação da necessidade, encontra-se em execução. Conforme informado pela equipe técnica, essa função vem sendo desempenhada por estagiários vinculados ao CIEE, que recebem formação continuada oferecida pela mantenedora. Ao mesmo tempo, a própria equipe identifica a necessidade de criação de uma política pública específica para esse atendimento, de modo a estruturar e consolidar a oferta de profissionais de apoio de acordo com as demandas apresentadas.

A ampliação das equipes de profissionais necessárias ao processo de escolarização dos estudantes público-alvo da Educação Especial foi considerada não executada nos termos previstos. A dificuldade está relacionada principalmente à escassez de profissionais especializados, abrangendo funções como professores do AEE, profissionais de apoio,

tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes e professores bilíngues. Diante desse cenário, a equipe técnica destaca a importância de que sejam fomentadas, inclusive em âmbito federal, oportunidades de formação nas áreas especializadas em que há carência de profissionais.

O acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, da frequência ao Atendimento Educacional Especializado, da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação, inclusive daqueles beneficiários de programas de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), encontram-se em execução, contribuindo para o acompanhamento das trajetórias educacionais e para a identificação de situações que demandem intervenção.

Também permanece em execução a flexibilização de currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos avaliativos, buscando adequá-los às necessidades dos estudantes incluídos nas classes comuns e mantendo consonância com os Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino.

A implantação de uma sistemática permanente de acompanhamento e manutenção das salas de recursos multifuncionais, abrangendo segurança, conservação dos equipamentos, condições do espaço físico e utilização adequada dos recursos, foi considerada não executada. Conforme manifestação da equipe técnica, existe a necessidade de políticas públicas, especialmente no âmbito federal, que ofereçam maior suporte para essa área.

Da mesma forma, a reestruturação permanente dos espaços escolares, em parceria com a União, visando assegurar acessibilidade e adequação arquitetônica às pessoas com deficiência, foi classificada como não executada, permanecendo como uma demanda importante para a garantia de condições efetivamente inclusivas nos ambientes educacionais.

V – ALFABETIZAÇÃO

META 5	PRAZO
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	**2025**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 5 do Plano Municipal de Educação estabelece a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, assegurando a consolidação das competências fundamentais de leitura, escrita e demais aprendizagens necessárias à continuidade da trajetória escolar.

Nos últimos anos, as políticas de alfabetização passaram por mudanças em âmbito nacional e estadual, com a ampliação dos mecanismos de acompanhamento da aprendizagem nos primeiros anos do Ensino Fundamental. Nesse contexto, desde 2023, o Estado do Rio Grande do Sul, em articulação com os municípios e com o Governo Federal, desenvolve ações vinculadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Programa Alfabetiza Tchê, incluindo avaliações destinadas ao acompanhamento da alfabetização dos estudantes.

Entre os principais indicadores atualmente utilizados está o Indicador Criança Alfabetizada (ICA), que permite acompanhar o percentual de estudantes que alcançam o padrão de alfabetização estabelecido para a etapa avaliada. Conforme os resultados referentes a 2025, Santo Antônio das Missões alcançou 40% de crianças alfabetizadas, percentual inferior à meta estabelecida para o município no período, fixada em 75%.



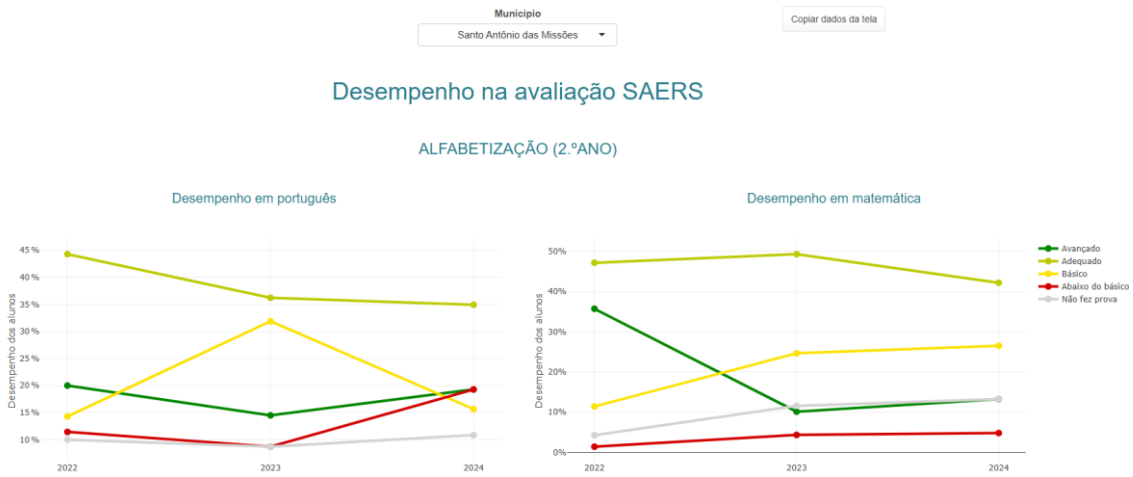
- *Fonte: INEP* 2025

O resultado evidencia um desafio importante para a política municipal de alfabetização, uma vez que uma parcela significativa dos estudantes avaliados ainda não alcançou o padrão esperado. O cenário reforça a necessidade de fortalecer o acompanhamento sistemático das aprendizagens, as intervenções pedagógicas direcionadas aos estudantes que apresentam dificuldades, a recomposição das habilidades ainda não consolidadas e a formação continuada dos professores alfabetizadores.

Como referência complementar, foram analisados os resultados do IMERS – Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul, por meio do Índice de Qualidade da Alfabetização (IQA), relacionado ao desempenho dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. Santo Antônio das Missões registrou IQA de 70,85 em 2022, reduzindo para 47,28 em 2023 e apresentando pequena recuperação em 2024, quando alcançou 50,02. O resultado oficial referente a 2025 ainda não havia sido divulgado na data de elaboração deste relatório.

A série histórica evidencia oscilações expressivas no desempenho, com redução significativa entre 2022 e 2023 e recuperação parcial no ano seguinte, ainda insuficiente para retornar ao patamar observado no início do período analisado. Esse comportamento reforça a importância de acompanhar a evolução dos resultados nos próximos ciclos, buscando identificar os fatores pedagógicos e educacionais associados às variações verificadas.

Os resultados do SAERS 2024 contribuem para aprofundar essa análise. Em Língua Portuguesa, foi registrada ausência de 10,84% dos estudantes previstos para a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental. Entre o total previsto, 19,28% alcançaram o nível avançado e 34,94% o nível adequado, correspondendo a 54,22% nos níveis considerados satisfatórios. Por outro lado, 15,66% situaram-se no nível básico e 19,28% no nível abaixo do básico.



- *Fonte: https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados*

A distribuição demonstra que pouco mais da metade dos estudantes previstos para a avaliação alcançou os níveis adequado ou avançado em Língua Portuguesa, enquanto uma parcela importante permaneceu nos níveis básico ou abaixo do básico. O resultado evidencia a necessidade de intensificar as ações destinadas à consolidação das habilidades de leitura e escrita, especialmente junto aos estudantes que apresentam maiores dificuldades de aprendizagem.

Em Matemática, a ausência correspondeu a 13,25% dos estudantes previstos. Do total, 13,25% alcançaram o nível avançado e 42,17% o nível adequado, resultando em 55,42% nos

níveis satisfatórios. Outros 26,51% permaneceram no nível básico e 4,82% no nível abaixo do básico.

Embora o percentual situado nos níveis adequado e avançado em Matemática seja ligeiramente superior ao observado em Língua Portuguesa, os resultados também demonstram espaço significativo para avanço, especialmente pela presença de 26,51% dos estudantes no nível básico. Nesse sentido, permanecem necessárias ações voltadas à consolidação das habilidades matemáticas e ao desenvolvimento progressivo do raciocínio lógico e da resolução de problemas desde os primeiros anos da escolarização.

A análise conjunta dos indicadores demonstra que a alfabetização permanece como um dos desafios relevantes para Santo Antônio das Missões. O resultado de 40% no Indicador Criança Alfabetizada, diante da referência municipal de 75% para 2025, aliado às oscilações verificadas no IQA e à distribuição dos estudantes nos padrões de desempenho do SAERS, evidencia a necessidade de atenção permanente às aprendizagens desenvolvidas durante o ciclo de alfabetização.

No campo da alfabetização, as ações desenvolvidas ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação concentraram-se na organização do trabalho pedagógico, na articulação entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, na formação dos professores e no acompanhamento das aprendizagens. Parte significativa das estratégias previstas foi efetivada ou permanece em desenvolvimento, embora os indicadores educacionais revelem que ainda existem desafios importantes para assegurar a alfabetização das crianças na idade adequada.

Foi executada, em regime de colaboração com o Estado e a União, a estratégia destinada a assegurar condições para o desenvolvimento da alfabetização na perspectiva do letramento durante os três primeiros anos do Ensino Fundamental, respeitando a organização do ciclo de alfabetização e as orientações estabelecidas pela legislação educacional. Da mesma forma, foi executada a articulação dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, buscando favorecer a continuidade dos processos de aprendizagem e proporcionar uma transição adequada entre as duas etapas.

Também foram consideradas executadas as ações destinadas à garantia de instalações adequadas para o desenvolvimento das práticas pedagógicas relacionadas à alfabetização, contribuindo para a organização de ambientes favoráveis aos processos de ensino e aprendizagem.

No âmbito da formação integral e da convivência escolar, encontra-se em execução a promoção de uma educação fundamentada no respeito aos direitos humanos e no enfrentamento das diferentes formas de discriminação e violência, contemplando questões relacionadas ao racismo, sexismo, bullying e às discriminações de natureza social, cultural, religiosa, entre outras. Essas ações contribuem para a construção de ambientes escolares pautados pelo respeito, pela diversidade e pela garantia dos direitos dos estudantes.

O acompanhamento da frequência escolar, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, foi considerado executado, em consonância com a legislação vigente. A iniciativa assume relevância para o processo de alfabetização, uma vez que a participação regular nas atividades escolares constitui condição importante para a continuidade e a consolidação das aprendizagens.

A formação dos professores dos anos iniciais, prevista por meio da adesão e manutenção de programas desenvolvidos em parceria com os governos federal e estadual, encontra-se em execução. Embora a redação original da estratégia faça referência ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), programa relacionado ao contexto existente quando da elaboração do PME, a estratégia deve ser compreendida atualmente no âmbito da continuidade das políticas e iniciativas de formação destinadas aos profissionais alfabetizadores.

Também permanece em execução a estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais de forma articulada às estratégias desenvolvidas na pré-escola. Essa integração constitui elemento relevante para assegurar continuidade pedagógica entre as etapas e possibilitar que as experiências e aprendizagens construídas na Educação Infantil sejam consideradas no ingresso e no percurso das crianças pelo Ensino Fundamental.

A participação das escolas em avaliações externas periódicas e específicas também está em execução, permitindo acompanhar os níveis de aprendizagem, identificar habilidades consolidadas e aquelas que ainda demandam intervenção e subsidiar o planejamento das práticas pedagógicas. Nesse sentido, avaliações como as utilizadas no âmbito das políticas estadual e nacional de alfabetização constituem instrumentos relevantes para o diagnóstico e o acompanhamento sistemático dos resultados.

Por outro lado, a estratégia destinada ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, em parceria com a União e o Estado, foi considerada não executada. Conforme apontamento da equipe técnica, a implementação foi limitada pela falta de recursos humanos e materiais, evidenciando a necessidade de

investimentos que ampliem as possibilidades metodológicas e os recursos disponíveis para o trabalho dos professores e para a aprendizagem dos estudantes.

O apoio à alfabetização dos estudantes com deficiência encontra-se em execução, considerando as especificidades e necessidades individuais. Entretanto, a equipe responsável pela avaliação identifica como dificuldades a falta de profissionais capacitados e de materiais pedagógicos adaptados, fatores que podem limitar as condições necessárias para assegurar processos de alfabetização efetivamente acessíveis e inclusivos.

A avaliação demonstra que uma parcela significativa das estratégias previstas para a alfabetização foi executada ou permanece em desenvolvimento, abrangendo aspectos fundamentais como organização pedagógica, articulação entre pré-escola e Ensino Fundamental, formação dos professores, frequência escolar e acompanhamento das aprendizagens. Permanecem, contudo, limitações relacionadas principalmente à disponibilidade de recursos humanos, materiais adaptados e tecnologias educacionais.

VI – TEMPO INTEGRAL

META 6	PRAZO
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.	**2025**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos estudantes da Educação Básica.

Em relação ao Indicador 6A, que estabelece o atendimento de, no mínimo, 25% dos estudantes da Educação Básica em jornada de tempo integral, os dados de 2025 demonstram que Santo Antônio das Missões possuía 1.642 estudantes matriculados nas escolas públicas de Educação Básica. Desse total, 367 eram atendidos em tempo integral, correspondendo a 22,35% das matrículas.



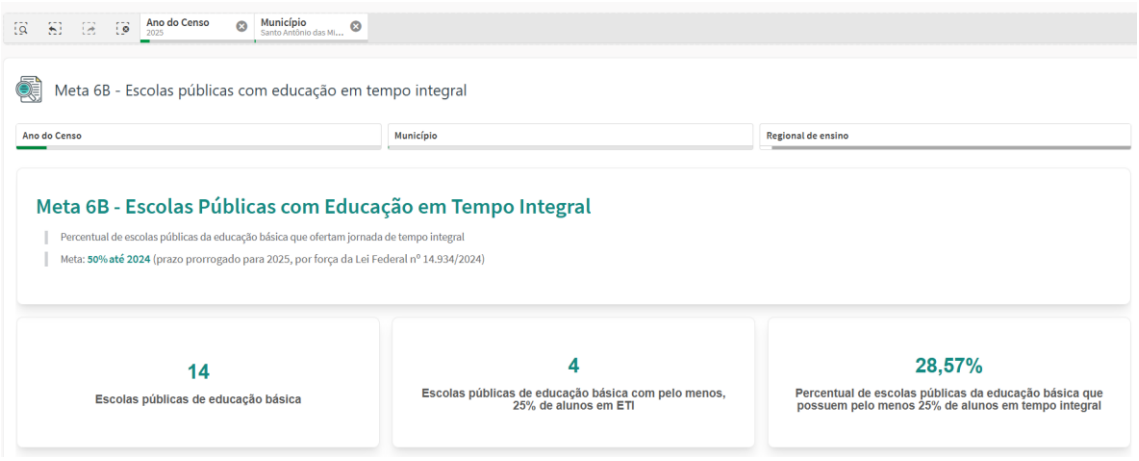
- *Fonte: Painel TCE 2025*

O resultado situa o município 2,65 pontos percentuais abaixo da meta de 25%, demonstrando que, embora o percentual estabelecido pelo PME ainda não tenha sido

alcançado, Santo Antônio das Missões apresenta atendimento próximo ao patamar previsto. Para o alcance da meta, permanece necessária a ampliação gradativa da oferta, considerando a demanda existente e as condições de infraestrutura, recursos humanos, organização pedagógica e financiamento necessárias à manutenção da jornada ampliada com qualidade.

No que se refere ao Indicador 6B, relacionado à proporção de instituições públicas que ofertam educação em tempo integral para, no mínimo, 25% de seus estudantes, o município conta com quatorze escolas públicas de Educação Básica, sendo dez pertencentes à rede municipal e quatro à rede estadual. Conforme os dados analisados, quatro dessas instituições atendem ao critério estabelecido, correspondendo a 28,57% das escolas públicas.

Nesse indicador, o resultado permanece 21,43 pontos percentuais abaixo dos 50% estabelecidos pela Meta 6, evidenciando um desafio mais expressivo quanto à ampliação da oferta entre as instituições de ensino. Para atingir o percentual previsto, considerando a existência atual de quatorze escolas públicas, seria necessário que pelo menos sete instituições atendessem ao critério do indicador, enquanto atualmente quatro se encontram nessa condição.



- *Fonte: Painel TCE 2025*

A leitura conjunta dos dois indicadores revela, portanto, situações distintas quanto ao alcance da Meta 6. Em relação ao percentual de estudantes atendidos, Santo Antônio das Missões aproxima-se do objetivo estabelecido, com 22,35% diante da meta de 25%. Entretanto, a distribuição dessa oferta entre as escolas ainda é mais restrita, uma vez que apenas 28,57% das instituições públicas atendem ao parâmetro definido, frente à meta de 50%.

Os resultados indicam que a expansão da educação em tempo integral permanece como uma importante frente de atuação para o município. Além do aumento do número de vagas, o avanço dessa política requer planejamento articulado entre as redes de ensino, adequação dos espaços escolares, disponibilidade de profissionais, recursos financeiros e organização de propostas pedagógicas compatíveis com a ampliação da jornada. A continuidade desses esforços poderá contribuir para ampliar progressivamente tanto o número de estudantes beneficiados quanto a quantidade de instituições que ofertam educação em tempo integral, aproximando o município dos parâmetros estabelecidos no planejamento educacional.

A ampliação da jornada escolar foi acompanhada, ao longo da vigência do PME, por iniciativas destinadas a estruturar a oferta de educação em tempo integral, contemplando atividades pedagógicas, culturais e esportivas, infraestrutura e recursos humanos. Os registros da equipe técnica demonstram que algumas dessas ações foram efetivadas, enquanto outras permanecem em desenvolvimento ou não chegaram a ser implementadas, revelando aspectos que ajudam a compreender os resultados apresentados pelos indicadores da Meta 6.

Foi executada, em parceria com a União, a oferta de educação básica pública em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, incluindo oficinas esportivas e culturais, com ampliação do período de permanência dos estudantes para jornada igual ou superior a sete horas diárias. A estratégia, originalmente relacionada ao Programa Mais Educação, contribuiu para a organização e o desenvolvimento da jornada ampliada nas instituições contempladas.

No campo da infraestrutura, encontra-se em execução a estratégia destinada à reestruturação das escolas públicas para atender às necessidades da educação em tempo integral, abrangendo espaços como quadras esportivas, laboratórios, inclusive de informática, ambientes destinados às atividades culturais, bibliotecas, cozinhas, refeitórios e demais instalações necessárias. Conforme apontado pela equipe técnica, nem todas as instituições dispõem atualmente de todos esses espaços e estruturas, demonstrando que a adequação física das unidades escolares ainda constitui um desafio para a ampliação da oferta.

A provisão de recursos humanos e a formação dos profissionais, prevista em regime de colaboração com a União, foi considerada pela equipe técnica como executada e, simultaneamente, em execução. Essa classificação evidencia que foram realizadas ações destinadas ao atendimento dessa necessidade durante a vigência do Plano, mas que a disponibilização e a qualificação dos profissionais possuem caráter contínuo, exigindo

manutenção e atualização à medida que a educação em tempo integral se amplia e novas demandas surgem nas instituições.

Em relação às escolas do campo, a oferta de educação em tempo integral considerando as características e diversidades locais foi classificada como não executada. Esse resultado evidencia uma dimensão importante para o planejamento da expansão da jornada ampliada, uma vez que as especificidades territoriais, as condições de deslocamento, a infraestrutura disponível e a organização das escolas rurais devem ser consideradas na definição de alternativas que possibilitem ampliar o acesso à educação em tempo integral também para os estudantes dessas comunidades.

Da mesma forma, foi considerada não executada a estratégia destinada à garantia da educação em tempo integral para estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, articulada à oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar ou suplementar nas salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas. A situação indica a necessidade de considerar, no processo de expansão da jornada ampliada, as condições de acessibilidade, os recursos pedagógicos e os apoios especializados necessários para assegurar a participação desse público em igualdade de oportunidades.

Os resultados das estratégias ajudam a contextualizar os indicadores anteriormente analisados. Embora Santo Antônio das Missões tenha alcançado 22,35% dos estudantes da Educação Básica atendidos em tempo integral, aproximando-se dos 25% estabelecidos pelo PME, a oferta ainda está concentrada em quatro das quatorze escolas públicas, correspondendo a 28,57% das instituições, percentual inferior à meta de 50%.

Nesse sentido, o desafio para os próximos anos consiste não apenas em aumentar o número de matrículas em jornada ampliada, mas também em expandir territorialmente e qualificar essa oferta, proporcionando condições para que um número maior de instituições possa desenvolver a educação em tempo integral. A continuidade dos investimentos em infraestrutura e recursos humanos, aliada à atenção às escolas do campo e aos estudantes público-alvo da Educação Especial, será fundamental para promover uma expansão mais abrangente, inclusiva e adequada às diferentes realidades educacionais do município.

VII – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA E IDEB

META 7	PRAZO
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	**2021**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 7 tem como objetivo fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades de ensino, promovendo a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a alcançar os resultados estabelecidos para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Para seu acompanhamento, são considerados o Indicador 7A, referente ao IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental; o Indicador 7B, correspondente aos anos finais; e o Indicador 7C, relativo ao Ensino Médio.

O IDEB constitui um dos principais indicadores utilizados para acompanhar a qualidade da Educação Básica, combinando informações relacionadas ao desempenho dos estudantes nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) com dados de rendimento escolar. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, são considerados os resultados dos estudantes do 5º ano; nos anos finais, os do 9º ano; e, no Ensino Médio, os resultados dos estudantes da 3ª série, associados às respectivas taxas de aprovação.

Cabe destacar que nem todas as escolas possuem IDEB calculado ou divulgado. Entre as situações que podem impedir a apresentação do índice estão o número insuficiente de estudantes matriculados ou participantes nas etapas avaliadas, a participação abaixo dos critérios mínimos estabelecidos pelo INEP e a ausência de informações necessárias ao cálculo dos indicadores de rendimento escolar. Essas condições devem ser consideradas especialmente na análise de municípios com escolas de menor porte.

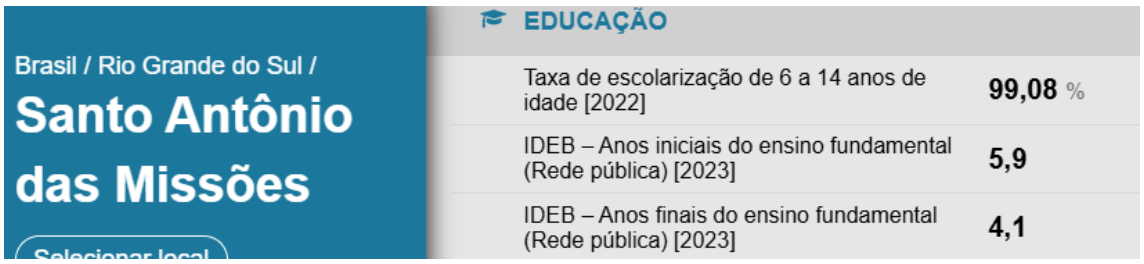
De acordo com os dados disponibilizados pelo INEP, Santo Antônio das Missões alcançou, em 2023, IDEB de 5,9 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, resultado superior ao registrado pelo Estado do Rio Grande do Sul. O indicador demonstra desempenho favorável

nessa etapa e constitui uma referência importante para o acompanhamento da qualidade da aprendizagem e do fluxo escolar.

Nos anos finais do Ensino Fundamental, entretanto, o município registrou IDEB de 4,1, enquanto a média estadual foi de 4,8. O resultado revela um cenário mais desafiador nessa etapa, situando Santo Antônio das Missões abaixo do desempenho observado no Estado e indicando a necessidade de atenção às aprendizagens e ao fluxo escolar nos anos finais.

A diferença entre os resultados das duas etapas evidencia que os desafios relacionados à qualidade educacional não se apresentam de maneira uniforme ao longo do Ensino Fundamental. Enquanto os anos iniciais demonstram desempenho mais favorável, os anos finais demandam maior atenção, aspecto que também deve ser analisado em conjunto com outros indicadores educacionais, especialmente os relacionados à proficiência, aprovação e distorção idade-série.

Além dos indicadores de desempenho, o município apresenta elevada taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos. Conforme dados do Censo Demográfico de 2022, a taxa de atendimento escolar nessa faixa etária atingiu 99,08%, demonstrando ampla cobertura do acesso ao Ensino Fundamental e reafirmando o compromisso das redes de ensino com a garantia do direito à educação.



- *Fonte IBGE-Panorama Cidades*

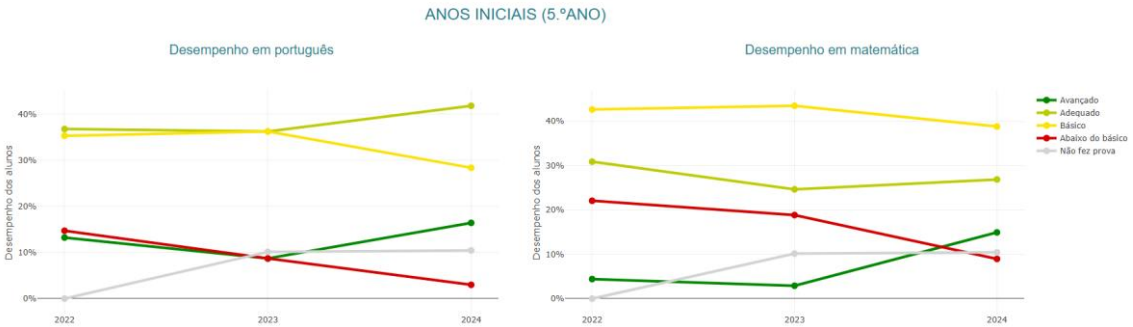
No Índice de Qualidade da Educação dos Anos Iniciais (IQI), relacionado à proficiência e à evolução da aprendizagem dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, também foram observadas oscilações ao longo do período analisado. Após registrar 55,14 em 2022, o município apresentou redução para 42,69 em 2023 e recuperação expressiva em 2024, quando alcançou 62,73, o maior resultado entre os três anos considerados. A evolução mais recente representa uma recuperação importante do indicador, embora a variação verificada na série histórica

reforce a necessidade de acompanhamento contínuo para verificar a consolidação dessa trajetória nos próximos ciclos avaliativos.

Os resultados do SAERS 2024 permitem aprofundar a análise da aprendizagem dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental. Na aplicação da avaliação, 10,45% dos estudantes previstos não participaram, resultando em participação próxima de 90% e conferindo representatividade aos resultados obtidos.

Em Língua Portuguesa, 16,42% dos estudantes alcançaram o nível avançado e 41,79% o nível adequado, totalizando 58,21% nos níveis considerados satisfatórios. Outros 28,36% situaram-se no nível básico e 2,99% no nível abaixo do básico. Os resultados demonstram que mais da metade dos estudantes previstos alcançou os níveis adequado ou avançado, ao mesmo tempo em que permanece uma parcela que necessita consolidar habilidades fundamentais de leitura e compreensão textual.

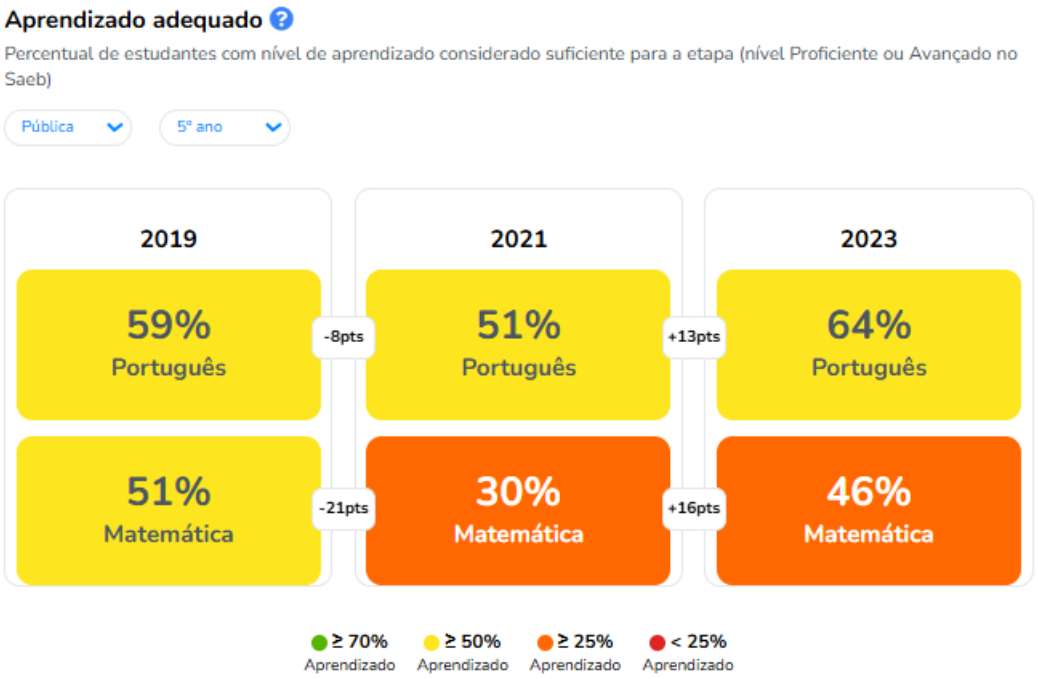
Na área de Matemática, 14,93% dos estudantes atingiram o nível avançado e 26,97% o nível adequado, correspondendo a 41,90% nos níveis satisfatórios. Outros 38,81% permaneceram no nível básico e 8,96% no nível abaixo do básico. Nesse componente, portanto, 47,77% dos estudantes encontram-se nos níveis básico ou abaixo do básico, revelando um cenário mais desafiador do que o observado em Língua Portuguesa e indicando a necessidade de atenção à consolidação das habilidades matemáticas previstas para essa etapa.



- *Fonte: https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados*

Os resultados do SAEB reforçam essa diferença entre as áreas do conhecimento. Em Língua Portuguesa, 64% dos estudantes do 5º ano alcançaram níveis de aprendizagem considerados adequados (Proficiente e Avançado), enquanto, em Matemática, esse percentual

correspondeu a 46%. Embora os resultados do SAEB e do SAERS não devam ser comparados diretamente, em razão das diferenças metodológicas, os dois instrumentos convergem ao indicar desempenho mais favorável em Língua Portuguesa e maiores desafios na aprendizagem matemática.



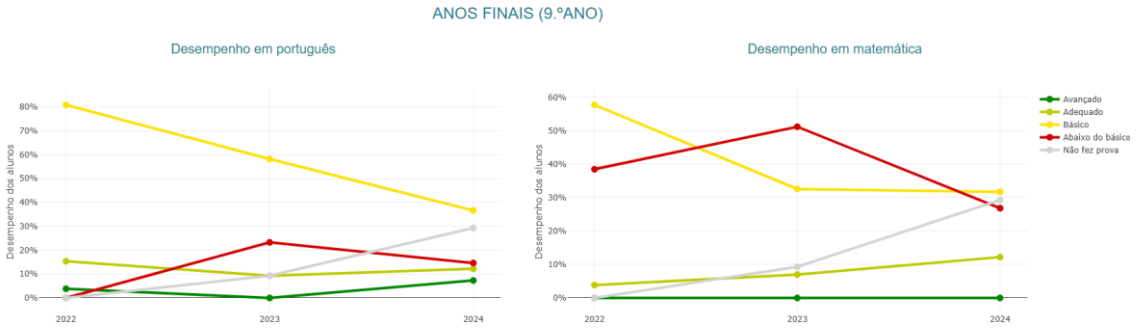
- *Fonte: QEdu* 2025

Em relação ao Índice de Qualidade da Educação dos Anos Finais (IQF), que acompanha o desempenho dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, Santo Antônio das Missões registrou índice de 41,15 em 2022. No ano seguinte, houve redução expressiva para 26,79, seguida de uma discreta recuperação em 2024, quando o indicador alcançou 27,72.

A trajetória demonstra que, apesar do pequeno crescimento observado entre 2023 e 2024, o resultado mais recente permanece significativamente inferior ao registrado em 2022. Dessa forma, a série histórica evidencia dificuldades na consolidação da aprendizagem nos anos finais e reforça a necessidade de acompanhamento contínuo dos resultados, com identificação das habilidades que apresentam maiores defasagens e desenvolvimento de intervenções pedagógicas direcionadas às necessidades dos estudantes.

Os resultados do SAERS 2024 contribuem para aprofundar essa análise e revelam desafios importantes no desempenho dos estudantes do 9º ano. Do total previsto para a avaliação, 29,27% dos estudantes não participaram, correspondendo a uma participação aproximada de 70,73%. Embora os resultados constituam importante referência para a análise da aprendizagem, o percentual de participação deve ser considerado em sua interpretação, uma vez que uma parcela expressiva dos estudantes previstos não realizou a avaliação.

Em Língua Portuguesa, 7,32% dos estudantes alcançaram o nível avançado e 12,20% o nível adequado, totalizando 19,52% nos níveis considerados satisfatórios. Outros 36,59% permaneceram no nível básico e 14,63% situaram-se abaixo do básico. A distribuição evidencia que uma parcela reduzida dos estudantes previstos alcançou os níveis adequado ou avançado, indicando a necessidade de fortalecer as aprendizagens relacionadas à leitura, compreensão e interpretação de textos e às demais competências previstas para o final do Ensino Fundamental.

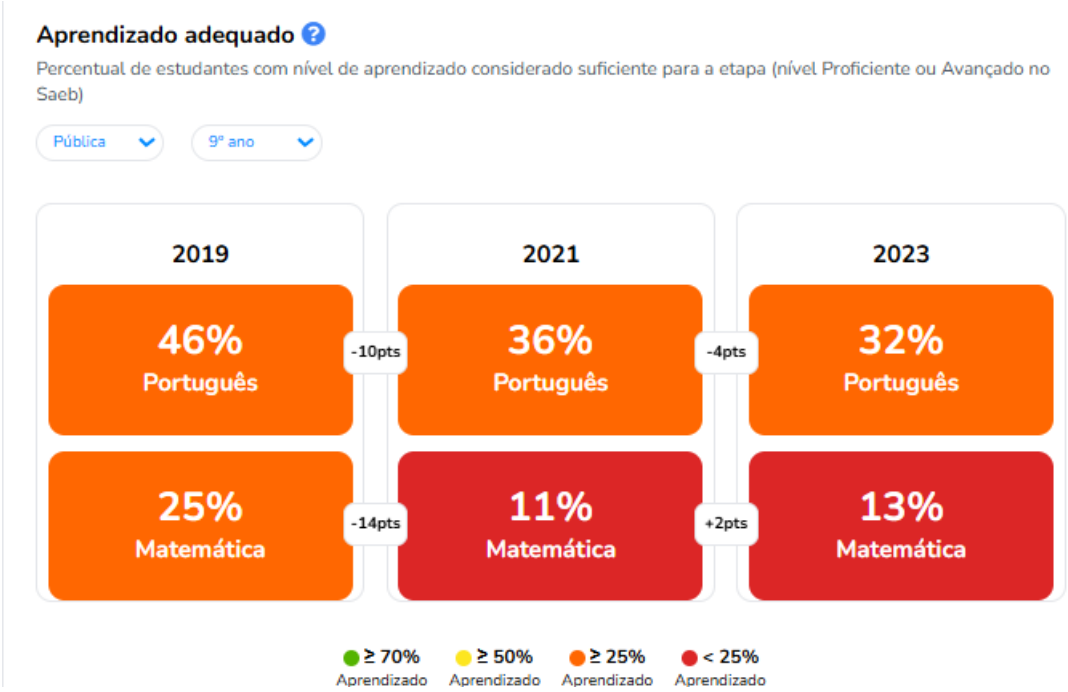


- *Fonte: https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados*

Na área de Matemática, os desafios mostram-se ainda mais acentuados. Apenas 12,20% dos estudantes alcançaram o nível adequado e nenhum foi classificado no nível avançado, resultando em 12,20% nos níveis considerados satisfatórios. Outros 31,71% situaram-se no nível básico e 26,83% no nível abaixo do básico, demonstrando dificuldades significativas na consolidação das habilidades matemáticas esperadas para essa etapa da escolarização.

Os resultados do SAEB apresentam tendência semelhante. Em Língua Portuguesa, 32% dos estudantes do 9º ano alcançaram níveis de aprendizagem considerados adequados, demonstrando que uma parcela significativa ainda não consolidou as competências esperadas para o término do Ensino Fundamental. Em Matemática, o percentual de estudantes nos níveis

adequados foi de apenas 13%, evidenciando dificuldades ainda mais expressivas nessa área do conhecimento.



- *Fonte: QEdu* 2025

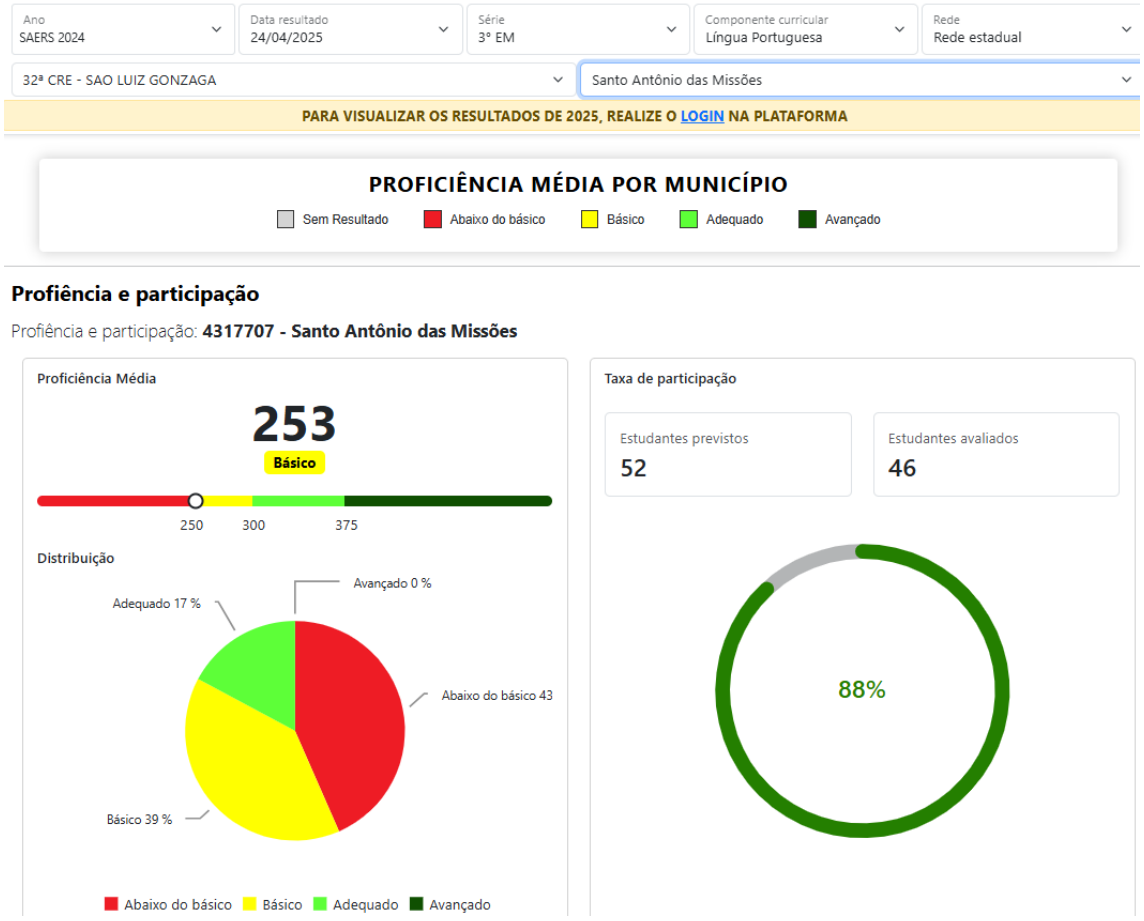
No Ensino Médio, o resultado mais recente do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente a 2023, indica que a rede pública de Santo Antônio das Missões alcançou índice de 3,8. O resultado constitui importante referência para o acompanhamento da qualidade dessa etapa e deve ser analisado conjuntamente com os indicadores de rendimento e proficiência, permitindo uma compreensão mais abrangente das condições de aprendizagem dos estudantes.

Os resultados do SAERS 2024 contribuem para aprofundar esse diagnóstico. Dos 52 estudantes previstos para a avaliação da 3ª série do Ensino Médio, foi registrada participação de 88%, percentual que assegura boa representatividade dos resultados e possibilita identificar aspectos relevantes relacionados às aprendizagens ao final da Educação Básica.

Em Língua Portuguesa, não houve estudantes classificados no nível avançado, enquanto 17% alcançaram o nível adequado, correspondendo ao percentual de estudantes situados nos níveis considerados satisfatórios. Por outro lado, 39% permaneceram no nível

básico e 43% foram classificados abaixo do básico, totalizando 82% nos dois níveis inferiores de desempenho.

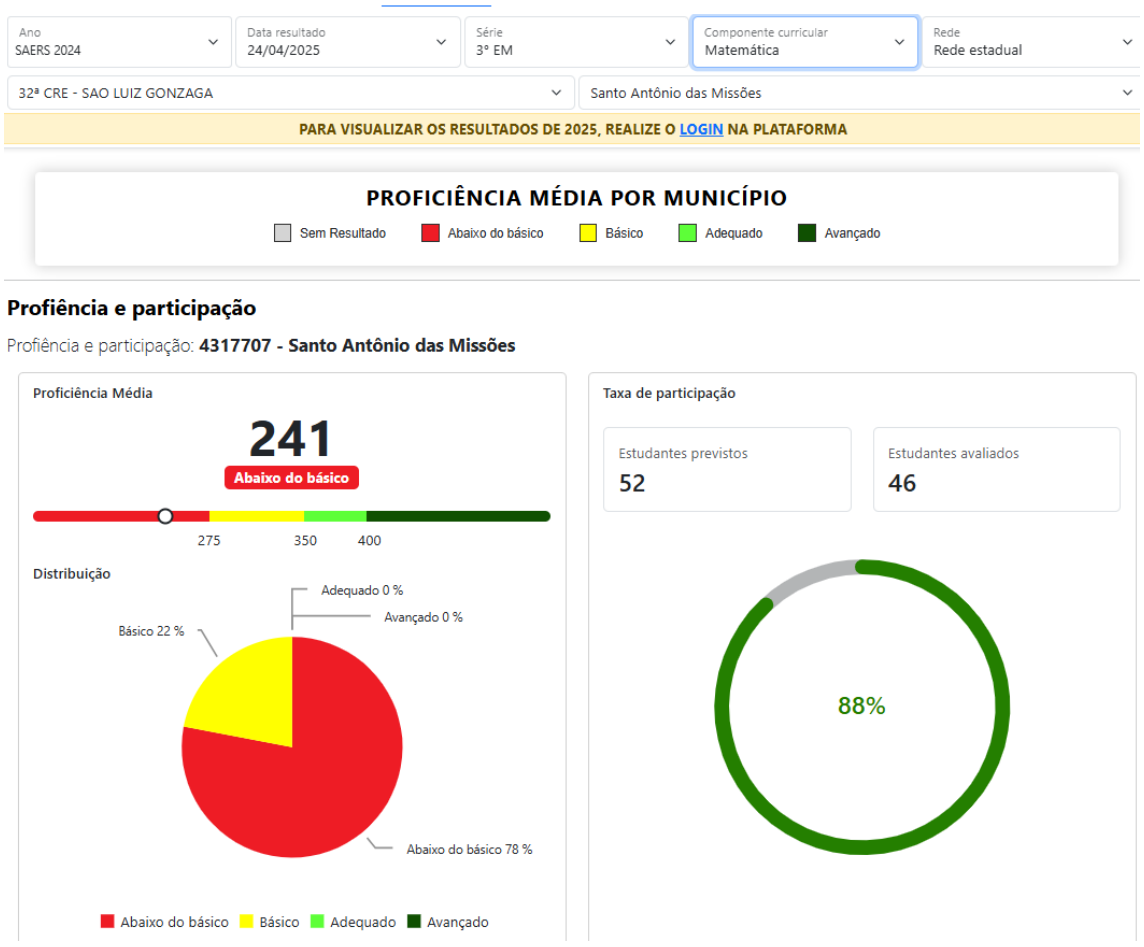
A distribuição evidencia que a ampla maioria dos estudantes avaliados ainda necessita avançar na consolidação das habilidades de Língua Portuguesa esperadas para a conclusão da Educação Básica. Particular atenção deve ser destinada aos 43% situados abaixo do básico, uma vez que esse resultado sinaliza dificuldades mais acentuadas e demanda intervenções pedagógicas direcionadas à recuperação e à consolidação das aprendizagens.



- *Fonte: https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados*

Em Matemática, o cenário mostra-se ainda mais desafiador. Entre os estudantes avaliados, 78% permaneceram no nível abaixo do básico e 22% no nível básico, não havendo estudantes classificados nos níveis adequado ou avançado. Dessa forma, nenhum estudante avaliado alcançou os níveis considerados satisfatórios nessa área do conhecimento.

O resultado evidencia dificuldades expressivas na consolidação das competências matemáticas esperadas ao final do Ensino Médio, especialmente considerando a elevada concentração de estudantes no nível abaixo do básico. Esse cenário reforça a necessidade de intensificar o diagnóstico das dificuldades, as ações de recuperação e recomposição das aprendizagens e as intervenções pedagógicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas e das demais habilidades matemáticas previstas para essa etapa.

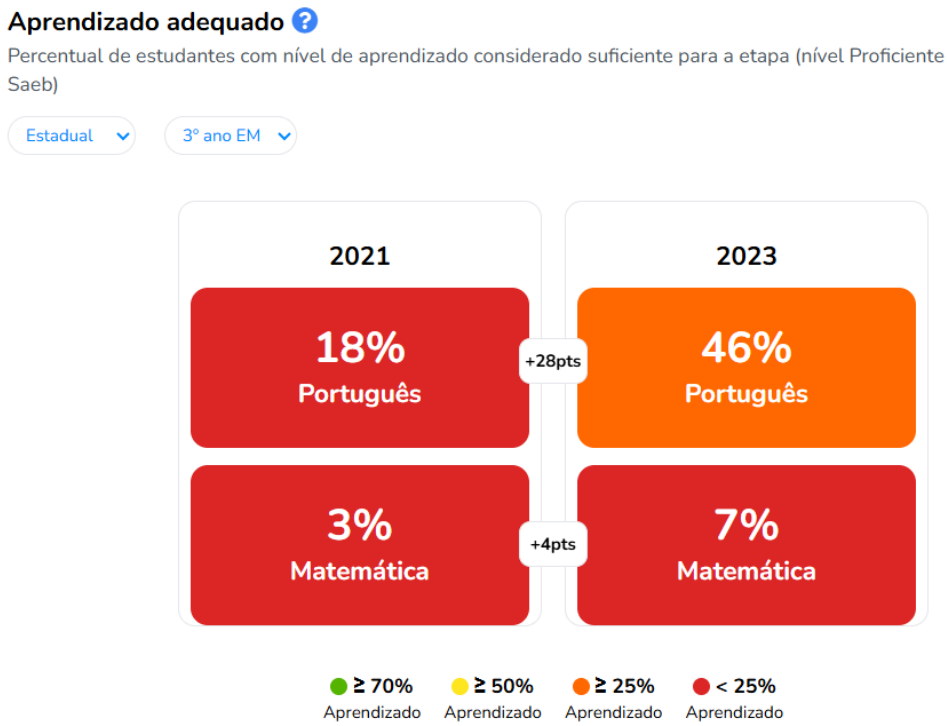


- *Fonte: https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados*

Os resultados do SAEB apontam na mesma direção, embora devam ser interpretados segundo a metodologia própria dessa avaliação. Em Língua Portuguesa, 46% dos estudantes da

3ª série do Ensino Médio alcançaram níveis de proficiência considerados adequados, enquanto, em Matemática, esse percentual foi de apenas 7%.

Embora existam diferenças entre os percentuais apresentados pelo SAERS e pelo SAEB, não sendo adequada uma comparação direta entre seus resultados, as duas avaliações convergem quanto ao diagnóstico das áreas que demandam maior atenção. Ambas evidenciam dificuldades de aprendizagem em Língua Portuguesa e, de maneira ainda mais acentuada, em Matemática.



- *Fonte: QEdu 2025*

No campo da qualidade educacional, as ações relacionadas ao planejamento, à infraestrutura, à formação dos profissionais, ao acompanhamento dos indicadores, à participação nas avaliações externas e à garantia de condições de acesso e permanência dos estudantes. O conjunto das estratégias demonstra avanços em diferentes dimensões da política educacional, embora os resultados de aprendizagem analisados indiquem a necessidade de continuidade e aprimoramento das ações pedagógicas.

A implantação e manutenção de salas de informática nas escolas, mediante programas desenvolvidos em articulação com os governos federal e estadual, encontra-se em execução. A continuidade dessa iniciativa é relevante para ampliar o acesso às tecnologias educacionais e proporcionar recursos que possam ser incorporados às práticas pedagógicas e aos processos de aprendizagem.

Por outro lado, a manutenção de parcerias com os governos federal e estadual para a construção de uma escola-polo foi considerada não executada. Da mesma forma, não foi efetivada a estratégia que previa, em colaboração com a União, a implantação de programa destinado à construção dessa unidade com padrão arquitetônico e mobiliário adequado à faixa etária dos estudantes. Assim, as duas iniciativas relacionadas à implantação da escola-polo permaneceram sem execução durante o período avaliado.

No âmbito do planejamento educacional, foi executada a articulação do Plano de Ações Articuladas (PAR) com o Plano Plurianual (PPA) e com as metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação. Também foi executada, em parceria com o Governo Federal, a utilização do PAR como instrumento de apoio ao cumprimento das metas de qualidade da Educação Básica pública e à organização das ações de assistência técnica e financeira destinadas à melhoria da educação.

A formação dos profissionais de serviços e apoio escolar, bem como a ampliação e o desenvolvimento de recursos pedagógicos considerados necessários à qualificação da Educação Básica, encontra-se em execução, mediante articulação com os governos federal e estadual. A continuidade dessa iniciativa contribui para reconhecer que a qualidade educacional envolve não apenas o trabalho docente, mas também a atuação dos diferentes profissionais que integram o cotidiano das instituições de ensino.

A estratégia destinada ao estabelecimento de parcerias financeiras e pedagógicas com o Governo Federal para escolas com IDEB abaixo da média nacional foi considerada não aplicável, conforme avaliação realizada pela equipe responsável pelo acompanhamento do PME.

No que se refere diretamente aos indicadores de qualidade, foi executada a estratégia de incentivo às escolas para o alcance e a superação das médias nacionais e estaduais estabelecidas pelo IDEB. Também foi efetivado o acompanhamento periódico dos resultados pedagógicos provenientes do Sistema de Avaliação da Educação Básica e do IDEB, utilizando

essas informações como subsídio para discussões nas escolas municipais e para a busca da melhoria dos resultados educacionais.

Essa prática assume especial importância diante do diagnóstico apresentado nesta meta. Os resultados demonstram diferenças relevantes entre as etapas de ensino e entre as áreas do conhecimento, tornando fundamental que os indicadores não sejam utilizados apenas como instrumentos de mensuração, mas também como referências para identificar habilidades não consolidadas, orientar o planejamento pedagógico e definir intervenções específicas de acordo com as necessidades dos estudantes.

A garantia do transporte escolar gratuito aos estudantes da Educação do Campo em idade de escolarização obrigatória foi considerada executada, contemplando a adequação e renovação da frota conforme as normas aplicáveis. A oferta de transporte escolar em parceria com o Estado e a União, igualmente prevista entre as estratégias da meta, também foi executada. Essas iniciativas contribuem para assegurar condições de acesso e frequência escolar, especialmente diante das características territoriais e das distâncias enfrentadas pelos estudantes residentes no meio rural.

No campo curricular, foi executada, em regime de colaboração com a União, a implementação das diretrizes pedagógicas da Educação Básica e da base nacional dos currículos, contemplando os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para as diferentes etapas, respeitadas as especificidades regionais, estaduais e locais.

Também foi executada a participação das escolas nos programas nacionais de avaliação da Educação Básica, considerando as especificidades das diferentes modalidades de ensino. A presença nesses processos permite produzir informações sobre a aprendizagem, acompanhar a evolução dos resultados e subsidiar o planejamento das políticas e das práticas pedagógicas.

Permanece em execução a estratégia que busca, em colaboração com a União e o Estado, ampliar o percentual de estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio que alcançam níveis suficientes de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos previstos para cada etapa. Essa classificação mostra-se coerente com os indicadores analisados, uma vez que os resultados do SAERS e do SAEB evidenciam que uma parcela significativa dos estudantes ainda não alcançou os níveis esperados de aprendizagem, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Nesse aspecto, os resultados de Matemática merecem atenção particular. As avaliações analisadas demonstraram dificuldades já no 5º ano, tornando-se mais acentuadas no 9º ano e chegando ao Ensino Médio com percentuais reduzidos de estudantes nos níveis considerados adequados. Esse cenário reforça a necessidade de intervenções articuladas ao longo da trajetória escolar, buscando evitar que dificuldades não superadas em uma etapa se acumulem e repercutam nas etapas subsequentes.

A oferta de alimentação escolar adequada aos estudantes da Educação Básica e do Ensino Médio, desenvolvida em parceria com o Estado e a União, foi considerada executada, constituindo importante condição de apoio ao atendimento educacional e ao bem-estar dos estudantes.

Também foi executada a manutenção, em regime de colaboração, de ações destinadas à reestruturação e à aquisição de equipamentos para as escolas públicas do município. A qualificação dos espaços e dos recursos disponíveis integra as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e à melhoria do atendimento ofertado.

No âmbito da proteção e da convivência escolar, foram executados projetos voltados ao enfrentamento da violência doméstica e sexual, desenvolvidos em colaboração com o Estado e a União. As iniciativas buscam favorecer a adoção das providências necessárias diante de situações identificadas e contribuir para a construção de uma cultura de paz e de ambientes escolares mais seguros para estudantes, profissionais e comunidade.

Por fim, foi executada a realização de programas de formação continuada destinados ao pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a União, fortalecendo as condições para o planejamento, acompanhamento e gestão das políticas educacionais.

A trajetória de implementação das estratégias demonstra, portanto, que o município consolidou diversas ações relacionadas às condições de oferta e ao acompanhamento da qualidade da Educação Básica. Destacam-se a utilização de instrumentos de planejamento, a participação nas avaliações externas, o acompanhamento dos indicadores, a garantia de transporte e alimentação escolar, a reestruturação das instituições, a formação profissional e as iniciativas de proteção aos estudantes. Permanecem em desenvolvimento ações relacionadas às tecnologias educacionais, à formação dos profissionais de apoio e, principalmente, à ampliação dos níveis de aprendizagem.

VIII – ESCOLARIDADE MÉDIA

META 8	PRAZO
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	**2024**

Período observado:

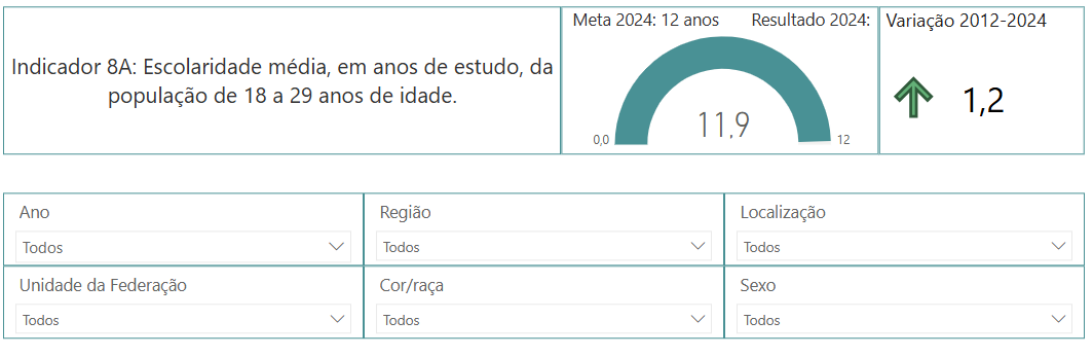
2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 8 tem como objetivo elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, buscando alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o final da vigência do Plano, com atenção especial às populações do campo, aos grupos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e aos 25% mais pobres, além de promover a redução das desigualdades educacionais entre diferentes grupos da população, conforme indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

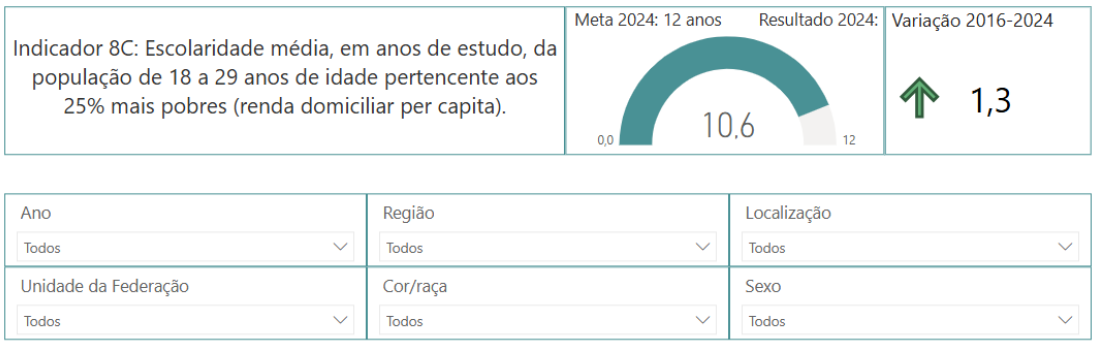
Em relação a esta meta, o município de Santo Antônio das Missões não dispõe de dados oficiais atualizados que possibilitem a análise específica da realidade local. Dessa forma, utilizam-se como referência os indicadores nacionais provenientes do último Censo Demográfico e das bases oficiais disponíveis, os quais permitem contextualizar o cenário educacional relacionado aos objetivos da meta.

Os dados nacionais demonstram que 11,9% da população de 18 a 29 anos ainda possui menos de 12 anos de escolaridade, evidenciando que parcela dos jovens brasileiros não concluiu a trajetória educacional considerada mínima para o alcance da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação.



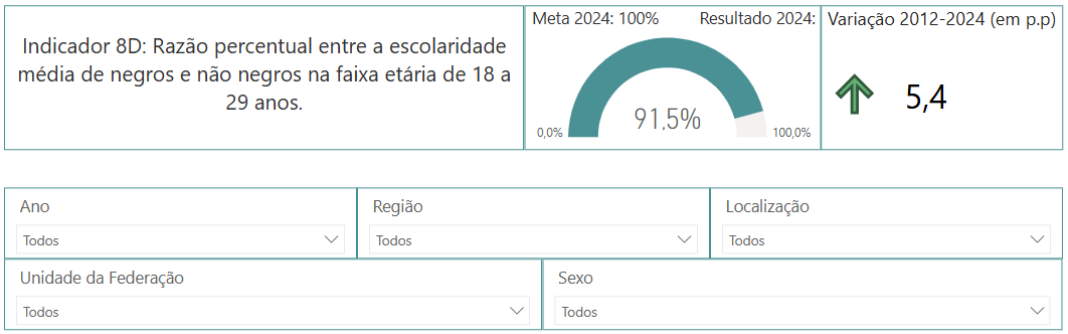
- *Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE 2022/2024*

Entre os 25% mais pobres da população nessa mesma faixa etária, o percentual de pessoas com menos de 12 anos de estudo é de 10,6%, indicando que ainda persistem desigualdades relacionadas ao acesso, à permanência e à conclusão da Educação Básica, especialmente entre os grupos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.



- *Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE 2022/2024*

Referente ao Indicador 8D, que corresponde à razão percentual entre a escolaridade média da população negra e da população não negra na faixa etária de 18 a 29 anos, os dados nacionais apontam índice de 91,5%, permanecendo abaixo da meta de 100% estabelecida pelo Plano Nacional de Educação. O resultado evidencia que, embora tenham ocorrido avanços na redução das desigualdades educacionais, ainda persistem diferenças na escolaridade média entre esses grupos populacionais, reforçando a importância da continuidade de políticas públicas voltadas à promoção da equidade e da igualdade de oportunidades educacionais.



- *Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE 2022/2024*

As ações desenvolvidas no âmbito da meta evidenciam uma atuação abrangente voltada à promoção da equidade educacional, à valorização da diversidade, ao enfrentamento das diferentes formas de discriminação e à garantia de oportunidades de escolarização para os segmentos populacionais contemplados pelo Plano Municipal de Educação. A avaliação realizada pela equipe técnica demonstra que todas as estratégias previstas foram executadas, envolvendo iniciativas pedagógicas, curriculares, intersetoriais e de inclusão educacional.

No campo das relações étnico-raciais, foi executada a continuidade do trabalho relacionado às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e às respectivas diretrizes, buscando assegurar que as temáticas referentes à história e à cultura afro-brasileira, africana e indígena estejam presentes durante o desenvolvimento do ano letivo e não se restrinjam a atividades pontuais realizadas em períodos específicos. Conforme registrado pela equipe responsável pela avaliação, os trabalhos são desenvolvidos periodicamente ao longo do ano letivo, favorecendo uma abordagem contínua dessas temáticas no cotidiano escolar.

Também foi executada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a promoção de momentos de reflexão e debate nas escolas, envolvendo estudantes, famílias e profissionais docentes e não docentes em discussões relacionadas aos direitos humanos, às relações étnico-raciais, às questões de gênero e sexualidade e ao respeito à diversidade. Entre as ações desenvolvidas, a equipe destaca a realização de palestras, formações e trabalhos escolares, ampliando os espaços de diálogo e conscientização junto à comunidade educacional.

A incorporação dessas temáticas às propostas curriculares, de maneira transversal, também foi considerada executada. A iniciativa contempla questões relacionadas aos direitos humanos, gênero e sexualidade e relações étnico-raciais, buscando proporcionar oportunidades de reflexão sobre preconceitos e discriminações presentes tanto no ambiente escolar quanto na sociedade e contribuir para a formação cidadã dos estudantes.

Da mesma forma, foram executadas ações de estudo e pesquisa nas instituições de ensino utilizando diferentes recursos pedagógicos, como acervos de bibliotecas e mídias digitais, tendo como referência conteúdos relacionados aos direitos humanos, às questões étnico-raciais, gênero, sexualidade e aos direitos das pessoas com deficiência. A diversificação das fontes e dos recursos utilizados contribui para ampliar as possibilidades de abordagem dessas temáticas e favorecer sua integração às práticas pedagógicas.

No que se refere à escolarização de jovens e adultos, foi executada a estratégia destinada à implementação de programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que se encontram fora da escola ou apresentam defasagem entre idade e etapa de escolarização. A iniciativa contempla também a necessidade de assegurar condições para a continuidade dos estudos após a alfabetização inicial, contribuindo para ampliar as oportunidades de conclusão da Educação Básica.

Também foi executada a garantia de acesso gratuito aos processos de exames e certificação para conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, contemplando inclusive estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A ação amplia as possibilidades de reconhecimento e conclusão das trajetórias educacionais, considerando as diferentes necessidades dos estudantes.

A busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais contemplados pela meta igualmente foi considerada executada. Essa atuação ocorre mediante articulação com as áreas da Assistência Social, Saúde e proteção à juventude, fortalecendo a atuação intersetorial na identificação das situações de exclusão escolar e na construção de alternativas que favoreçam o retorno e a permanência desses jovens no sistema educacional.

Por fim, foi executada a participação e o desenvolvimento de projetos destinados à preservação e à valorização da memória nacional e local. Conforme informado pela equipe técnica, essas ações são trabalhadas por meio de eixos temáticos, possibilitando integrar conhecimentos relacionados à história, à identidade, à cultura e à memória às atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

A execução integral das iniciativas previstas constitui um aspecto positivo da avaliação, especialmente por envolver não apenas ações curriculares, mas também atividades de formação, participação da comunidade escolar, busca ativa e articulação entre diferentes políticas públicas.

IX – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ANALFABETISMO FUNCIONAL

META 9	PRAZO
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	**2024**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivo elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, erradicar o analfabetismo absoluto até o final da vigência do Plano e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.

Conforme dados do IBGE (Censo Demográfico 2022), o município de Santo Antônio das Missões apresenta taxa de alfabetização de 92,91% da população com 15 anos ou mais. O resultado demonstra elevado índice de alfabetização, situando-se 0,59 ponto percentual abaixo da meta de 93,5% estabelecida pelo Plano Municipal de Educação. Em comparação ao Estado do Rio Grande do Sul, cuja taxa de alfabetização é de 97,6%, o município apresenta resultado 4,69 pontos percentuais inferior à média estadual, indicando a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações destinadas à ampliação da escolarização da população jovem, adulta e idosa, especialmente por meio de iniciativas que favoreçam o acesso, a permanência e a conclusão da Educação de Jovens e Adultos.



- *Fonte IBGE-Panorama Cidades*

No que se refere ao analfabetismo da população com 15 anos ou mais, o município registra índice de 7,1% (IBGE, 2022), percentual inferior ao observado no Estado do Rio Grande do Sul, que alcança 7,8%. O resultado demonstra um cenário relativamente favorável quando comparado ao contexto estadual. Ainda assim, a permanência de parcela da população nessa condição reforça a importância da continuidade das políticas públicas voltadas à alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e à elevação da escolaridade, buscando reduzir progressivamente esse indicador e assegurar o direito à educação ao longo da vida.



- *Fonte: Qeud*

Os dados do Censo Escolar de 2025 demonstram que o município possui 17 matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Embora o quantitativo revele uma oferta reduzida na modalidade, sua manutenção representa importante mecanismo de garantia do direito à

educação para jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade considerada adequada. Nesse contexto, além da oferta de vagas, tornam-se relevantes ações de identificação da demanda, busca ativa e incentivo à permanência dos estudantes, de modo a alcançar pessoas que ainda se encontram fora da escola e ampliar suas oportunidades de continuidade e conclusão da trajetória escolar.

Distribuição das matrículas na Educação de Jovens e Adultos por modalidade

Dependência Administrativa
Pública

	Urbana	Campo	Indígena	Quilombola	Total
Matrículas em EJA EF	4	0	0	0	4
Matrículas em EJA EM	13	0	0	0	13
Matrículas de EJA integradas ao EPT	0	0	0	0	0
Matrículas de EJA no Sistema Prisional	0	0	0	0	0

Fonte: Censo Escolar 2025/INEP

- *Fonte: Censo Escolar 2025/INEP*

No âmbito das estratégias destinadas à ampliação da Educação de Jovens e Adultos, o município vem apoiando a oferta gratuita de vagas na rede estadual e municipal, condicionada à existência de demanda. A estratégia encontra-se em execução, sendo desenvolvidas ações para identificação do público potencial por meio da utilização dos sistemas disponíveis e da realização de visitas às residências, contribuindo para localizar jovens e adultos que ainda não concluíram a Educação Básica.

Da mesma forma, está sendo realizado o diagnóstico de jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, com o objetivo de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. Conforme apontado pela equipe técnica, esse acompanhamento ocorre por meio da consulta aos sistemas e de visitas domiciliares, possibilitando maior aproximação com a população que se encontra fora da escola e favorecendo o direcionamento das ações de acesso à modalidade.

As ações voltadas à alfabetização de jovens e adultos e à continuidade da escolarização básica também permanecem em desenvolvimento. O município realiza palestras e conversas de

sensibilização, destacando a importância da escolarização e da qualificação para o desenvolvimento pessoal, social e profissional. Essas iniciativas contribuem para incentivar o retorno e a permanência dos jovens e adultos no ambiente escolar.

Por outro lado, ainda não foram implementadas ações específicas de atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares articulados com a área da saúde. A ausência dessas iniciativas indica uma possibilidade de fortalecimento da atuação intersetorial, considerando que a articulação entre educação e saúde pode contribuir para favorecer as condições de acesso e permanência desse público no processo educacional.

Também não foram estabelecidos mecanismos ou incentivos específicos de articulação entre empregadores públicos e privados e os sistemas de ensino para compatibilizar a jornada de trabalho dos estudantes com a oferta das ações de alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos. Conforme informado pela equipe técnica, tanto as atividades educacionais quanto as laborais ocorrem de forma presencial, circunstância que pode dificultar a conciliação dos horários. Nesse sentido, permanece como desafio a construção de alternativas que favoreçam a permanência dos trabalhadores na modalidade sem comprometer suas atividades profissionais.

As estratégias relacionadas à viabilização da Educação de Jovens e Adultos especificamente para o meio rural, com estrutura física e pedagógica adequada, bem como à adequação curricular direcionada à diversidade das escolas do campo, foram consideradas não aplicáveis à realidade municipal no período avaliado.

Em relação à organização curricular da Educação de Jovens e Adultos, observa-se que a estratégia está em execução, com a adequação do currículo escolar à realidade local. Essa iniciativa busca aproximar o processo de ensino e aprendizagem das características e necessidades dos estudantes, favorecendo a articulação entre a formação básica, a cidadania, a cultura e a preparação para o mundo do trabalho.

Por fim, a estratégia destinada ao apoio à expansão das matrículas gratuitas no Ensino Médio integrado à Educação Profissional foi considerada executada. Conforme apontado pela equipe técnica, os espaços escolares contam com condições de acessibilidade, contribuindo para assegurar a inclusão e o atendimento às pessoas com deficiência. Cabe observar, entretanto, que a acessibilidade da infraestrutura escolar constitui uma importante condição para a inclusão, mas não representa, isoladamente, a expansão das matrículas no Ensino Médio integrado à Educação Profissional. Dessa forma, recomenda-se que, nos próximos ciclos de

monitoramento, também sejam consideradas informações referentes à existência da oferta, ao número de matrículas e às ações de articulação voltadas especificamente à Educação Profissional integrada ao Ensino Médio.

X – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10	PRAZO
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	**2025**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos Ensinos Fundamental e Médio, de forma integrada à Educação Profissional, ampliando as oportunidades de escolarização, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho.

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2025, disponibilizados no Novo PAR – Painel de Contexto, Santo Antônio das Missões registra 181 matrículas na Educação Profissional e Tecnológica, distribuídas entre as formas integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio. Paralelamente, o município contabiliza 17 matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme apresentado na análise da Meta 9.

Cabe destacar, entretanto, que as 181 matrículas registradas na Educação Profissional e Tecnológica não correspondem à oferta de Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos. Conforme apontado pela Comissão Gestora no processo de avaliação do Plano Municipal de Educação, o município não dispõe, atualmente, dessa modalidade de atendimento. Dessa forma, embora existam, separadamente, matrículas na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, não há oferta que articule as duas modalidades nos moldes previstos pela Meta 10.

Distribuição das matrículas no Ensino Profissional e Tecnológico por modalidade

Dependência Administrativa
Pública

	Urbana	Campo	Indígena	Quilombola	Total
Matrículas de EPT integrado ao Ensino Médio	10	85	0	0	95
Matrículas de EPT concomitante ao Ensino Médio	18	0	0	0	18
Matrículas do EPT subsequente ao Ensino Médio	28	40	0	0	68
Matrículas de EPT articulado com EJA de Nível Médio	0	0	0	0	0
Total	56	125	0	0	181

- *Fonte: Novo PAR Painel de Contexto*

Diante desse cenário, não há matrículas de EJA integradas à Educação Profissional que permitam aferir o percentual de 25% estabelecido pela meta**.** No processo de avaliação do Plano Municipal de Educação, a Comissão Gestora considerou a meta não aplicável à realidade municipal no período analisado**,** em razão da inexistência dessa oferta específica.

Os dados disponíveis demonstram, contudo, a presença tanto da Educação Profissional e Tecnológica quanto da Educação de Jovens e Adultos no contexto educacional do município. Esse cenário poderá subsidiar futuras discussões e articulações entre os sistemas e instituições de ensino para ampliar as possibilidades de formação dos jovens e adultos, caso seja identificada demanda para a oferta integrada.

XI – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11	PRAZO
Reivindicar a implantação de cursos técnicos de ensino médio ou pós médio no município e apoiar a ampliação de matrículas nas escolas técnicas da região. **- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (PNE)**	**2025**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação busca ampliar a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio do apoio à implantação e à expansão de cursos técnicos no município e na região, bem como ampliar as matrículas nessa modalidade de ensino. A meta também prevê que, no mínimo, 50% da expansão das matrículas ocorra no segmento público, contribuindo para a democratização do acesso à formação profissional e para a qualificação dos jovens para o mundo do trabalho.

Conforme informações da Comissão Gestora e dados do Censo Escolar de 2025, disponibilizados no Novo PAR – Painel de Contexto, o município de Santo Antônio das Missões registra 181 matrículas na Educação Profissional e Tecnológica, demonstrando a presença dessa modalidade de formação no território municipal.

A presença dessas matrículas demonstra a importância da Educação Profissional no contexto educacional de Santo Antônio das Missões, especialmente por sua contribuição para a formação técnica, a preparação para o mundo do trabalho e a articulação da educação com as características socioeconômicas e produtivas locais e regionais. Contudo, para aferir integralmente o cumprimento da Meta 11, especialmente quanto à previsão de que pelo menos 50% da expansão das matrículas ocorra no segmento público, seria necessária a análise da evolução das matrículas ao longo da vigência do Plano e de sua distribuição por dependência administrativa.

Distribuição das matrículas no Ensino Profissional e Tecnológico por modalidade

Dependência Administrativa
Pública

	Urbana	Campo	Indígena	Quilombola	Total
Matrículas de EPT integrado ao Ensino Médio	10	85	0	0	95
Matrículas de EPT concomitante ao Ensino Médio	18	0	0	0	18
Matrículas do EPT subsequente ao Ensino Médio	28	40	0	0	68
Matrículas de EPT articulado com EJA de Nível Médio	0	0	0	0	0
Total	56	125	0	0	181

- *Fonte: Novo PAR Painel de Contexto*

No que se refere às estratégias destinadas ao fortalecimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observa-se a realização de ações voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades profissionais articuladas à realidade dos estudantes e às demandas do mundo do trabalho. Conforme apontado pela equipe técnica, a estratégia foi considerada executada, destacando-se a capacitação dos professores e a disponibilidade de estrutura física para o desenvolvimento das atividades, incluindo laboratórios de informática e Núcleos de Inovação voltados ao trabalho. Essas condições contribuem para aproximar a formação escolar dos conhecimentos teóricos e práticos necessários à atuação profissional.

A articulação entre teoria e prática, prevista como elemento importante para potencializar a qualificação profissional, também foi considerada executada. Entre as ações desenvolvidas estão palestras e rodas de conversa, que possibilitam ampliar os conhecimentos dos estudantes e estabelecer relações entre os conteúdos trabalhados no percurso formativo e diferentes experiências e perspectivas relacionadas ao mundo do trabalho.

Também são desenvolvidas ações destinadas a aproximar a formação profissional dos processos produtivos locais e regionais. A equipe técnica registrou a realização de visitas a empresas e viagens, proporcionando aos estudantes contato com diferentes ambientes e experiências profissionais. Essas atividades favorecem a compreensão das relações entre formação técnica, tecnologias, processos produtivos e realidade socioeconômica, contribuindo para uma aprendizagem contextualizada.

Em relação à estratégia que prevê a integração entre os componentes curriculares para favorecer a compreensão dos fundamentos científicos das técnicas e tecnologias utilizadas no curso técnico em Agropecuária, com ênfase na agricultura familiar e nos processos produtivos, não foram apresentados apontamentos específicos pela equipe técnica que permitam aferir sua situação no período avaliado. A estratégia possui relevância para a articulação entre formação científica, tecnológica e profissional e para a aproximação do currículo às características econômicas e produtivas do contexto local e regional.

A articulação entre conhecimento, trabalho, cultura, ciência e tecnologia encontra-se contemplada por meio do desenvolvimento de projetos pedagógicos e científicos integrados à Gestão Ambiental. Conforme avaliação da equipe técnica, a estratégia foi considerada executada, evidenciando a busca pela integração dos conhecimentos escolares com questões relacionadas ao desenvolvimento científico, tecnológico, ambiental e social.

Quanto à realização de experiências práticas no mundo do trabalho, a estratégia destinada a possibilitar aos estudantes a realização do estágio profissional foi considerada executada, sendo apontado pela equipe técnica o desenvolvimento de Seminário Integrado. A iniciativa contribui para a articulação dos conhecimentos construídos durante a formação e para a reflexão sobre diferentes dimensões da atuação profissional. Contudo, considerando que a estratégia menciona especificamente a realização de estágio profissional, recomenda-se que, nos próximos processos de monitoramento, sejam registradas informações que permitam identificar de forma mais precisa a efetiva realização e organização dos estágios pelos estudantes.

Por fim, a estratégia voltada à valorização do meio rural e ao incentivo à permanência dos jovens no campo, especialmente por meio da formação técnica em Agropecuária com ênfase na agricultura familiar, busca contribuir para que os estudantes reconheçam nas propriedades rurais possibilidades de trabalho, geração de renda e desenvolvimento de seus projetos de vida, fortalecendo, ao mesmo tempo, o desenvolvimento rural sustentável. Não foram disponibilizados apontamentos específicos pela equipe técnica acerca da execução dessa estratégia, não sendo possível aferir, com base nas informações apresentadas, sua situação no período avaliado.

XII – GRADUAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS DE IDADE

META 12	PRAZO
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	**2025**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação tem por finalidade elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e garantindo que, no mínimo, 40% das novas matrículas ocorram no segmento público.

Em âmbito nacional, embora o Brasil ainda não tenha alcançado os percentuais estabelecidos pela meta, observa-se avanço importante nos indicadores ao longo do período analisado. Entre 2012 e 2024, a taxa bruta de matrícula na Educação Superior alcançou 42,9%, representando crescimento de 12,9 pontos percentuais. No mesmo período, a taxa líquida avançou 7,5 pontos percentuais, atingindo 27,1%. Apesar da evolução registrada, os resultados permanecem, respectivamente, 7,1 e 5,9 pontos percentuais abaixo dos patamares de 50% e 33% previstos pela meta.

No âmbito municipal, não foram identificados dados atualizados que permitam mensurar especificamente a taxa bruta e a taxa líquida de matrícula na Educação Superior da população residente em Santo Antônio das Missões. Dessa forma, não é possível aferir, a partir dos dados disponíveis, o nível de alcance dos indicadores estabelecidos pela Meta 12 no município.

Conforme análise da Comissão Gestora, as informações relacionadas ao acesso à Educação Superior são acompanhadas por meio de articulações em âmbito regional e interestadual. Considerando que a oferta dessa etapa de ensino ultrapassa a atuação direta da administração municipal, destaca-se a importância da continuidade das ações de articulação,

incentivo e apoio ao acesso e à permanência dos estudantes no Ensino Superior, bem como do acompanhamento de indicadores que possibilitem avaliar a evolução da escolarização da população de 18 a 24 anos ao longo do período de vigência do Plano.

No conjunto das estratégias relacionadas à ampliação do acesso à Educação Superior, observa-se que a ação destinada a incentivar, com o apoio do Estado, a formação de profissionais de nível superior, considerando especialmente as necessidades de deslocamento intermunicipal, foi considerada não executada no período avaliado. O apontamento evidencia um aspecto que poderá ser considerado no planejamento de futuras ações, especialmente diante da necessidade de deslocamento dos estudantes que buscam formação superior fora do município.

Em relação às políticas de assistência estudantil destinadas aos estudantes da Educação Superior, sobretudo àqueles vinculados às áreas de formação relacionadas à Educação Básica, a estratégia foi considerada executada. O apoio a essas iniciativas contribui para favorecer as condições de acesso e permanência dos estudantes no Ensino Superior, especialmente daqueles que necessitam de suporte para dar continuidade à sua formação acadêmica.

Também foi considerada executada a estratégia destinada a estimular a oferta de estágios, principalmente nas escolas de Educação Básica, como parte do processo de formação dos estudantes da Educação Superior. Essa iniciativa favorece a aproximação entre a formação acadêmica e a realidade profissional, possibilitando experiências práticas e contribuindo para a qualificação dos futuros profissionais, especialmente daqueles que atuarão na área educacional.

Quanto ao estímulo à instalação de Instituições de Educação Superior no município, com o objetivo de ampliar as possibilidades de formação e contribuir para suprir a demanda por profissionais em áreas consideradas deficitárias, a estratégia foi avaliada como executada. Conforme informado pela equipe técnica, o município apoia unidades e polos vinculados a instituições que ofertam cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD). Essa atuação amplia as possibilidades de acesso à Educação Superior no próprio território, reduzindo a necessidade de deslocamento para outros municípios e favorecendo a formação acadêmica da população local.

XIII – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13	PRAZO
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	**2025**

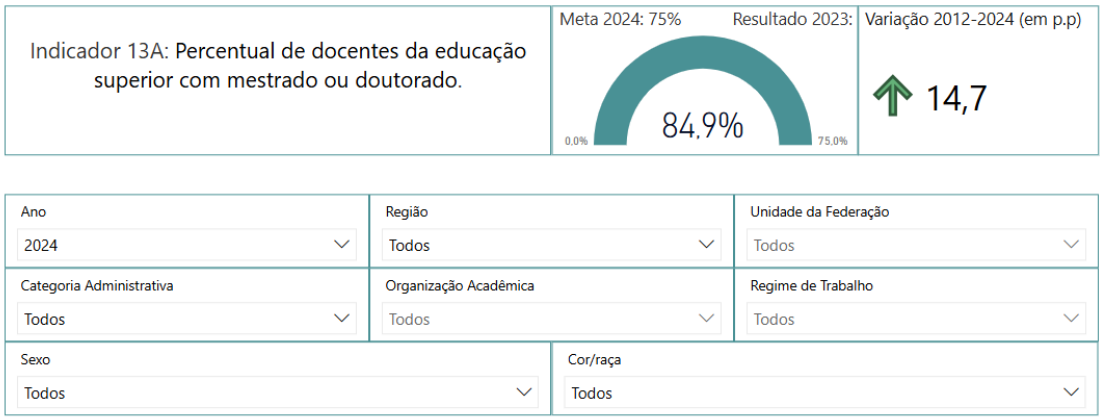
Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 13 tem como propósito elevar a qualidade da Educação Superior, ampliando a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% do corpo docente, sendo, desse total, no mínimo, 35% de doutores.

Em âmbito nacional, os indicadores demonstram avanço expressivo na qualificação do corpo docente da Educação Superior. O percentual de docentes com titulação de mestrado ou doutorado alcançou 84,9%, superando o patamar de 75% estabelecido pela meta. O resultado evidencia a ampliação da qualificação acadêmica dos profissionais que atuam nas Instituições de Educação Superior e o alcance desse indicador em nível nacional.



- *Fonte: INEP 2024*

No contexto de Santo Antônio das Missões, embora existam iniciativas de apoio a unidades e polos vinculados a instituições que ofertam cursos de Educação Superior na modalidade a distância, o município não mantém instituição própria de Educação Superior. Dessa forma, sua capacidade de atuação direta sobre a titulação e a qualificação do corpo docente desse nível de ensino é limitada, uma vez que tais processos estão relacionados principalmente às políticas e à gestão das próprias Instituições de Educação Superior e aos demais entes responsáveis pela oferta.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Educação não estabeleceu estratégias específicas vinculadas à Meta 13. A ausência de estratégias está relacionada às características da oferta educacional existente no território e à limitada competência da gestão municipal para intervir diretamente na composição e na titulação do corpo docente das Instituições de Educação Superior. Assim, a Meta 13 possui maior abrangência nacional e institucional, cabendo ao município acompanhar sua evolução no contexto das políticas educacionais e das articulações estabelecidas com instituições de Educação Superior da região.

XIV – PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRE E DOUTORES)

META 14	PRAZO
Apoiar a ampliação das matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município. **- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (PNE)**	**2025**

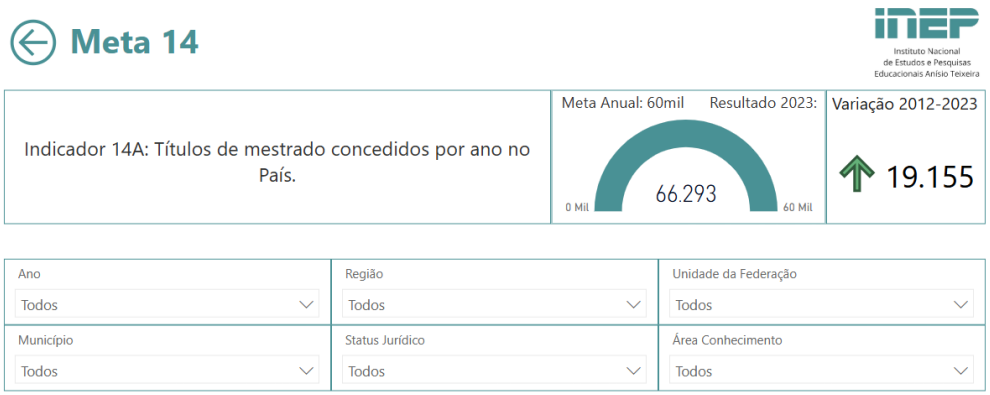
Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 14 trata da ampliação da formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em consonância com o Plano Nacional de Educação, que estabelece como objetivo elevar gradualmente o número de titulações anuais, alcançando a formação de 60 mil mestres e 25 mil doutores por ano no país.

Em âmbito nacional, os dados disponíveis demonstram que os patamares estabelecidos pela meta foram alcançados. Conforme informações referentes a 2023, foram concedidos 66.293 títulos de mestrado e 25.170 títulos de doutorado, resultados superiores aos quantitativos anuais previstos pelo Plano Nacional de Educação, de 60 mil mestres e 25 mil doutores. O cenário evidencia avanço na formação acadêmica em nível de pós-graduação *stricto sensu* no país.



- *Fonte: INEP*



- *Fonte: INEP*

No âmbito municipal, não foram identificados dados específicos que permitam mensurar a participação da população de Santo Antônio das Missões em cursos de mestrado e doutorado. Dessa forma, não é possível aferir, a partir das informações disponíveis, a contribuição da população municipal para os resultados estabelecidos pela Meta 14, sendo os dados nacionais utilizados como referência para contextualizar a evolução desse indicador.

O Plano Municipal de Educação não estabeleceu estratégias específicas vinculadas à Meta 14. Essa ausência pode ser compreendida considerando que a oferta e a expansão da pós-graduação *stricto sensu* estão diretamente relacionadas à atuação das Instituições de Educação Superior e às políticas de fomento à pesquisa e à pós-graduação desenvolvidas principalmente em âmbito estadual e federal, não constituindo área de atuação direta e prioritária da gestão municipal.

Nesse contexto, embora o município possua possibilidades limitadas de intervenção direta sobre a oferta de cursos e a ampliação das titulações de mestres e doutores, permanece relevante o acompanhamento da evolução desse nível de formação e das oportunidades disponibilizadas pelas Instituições de Educação Superior, especialmente em âmbito regional.

XV – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 15	PRAZO
Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	**a)** Política de Formação: **2016** **b)** Curso superior e atuando na área: **2025**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

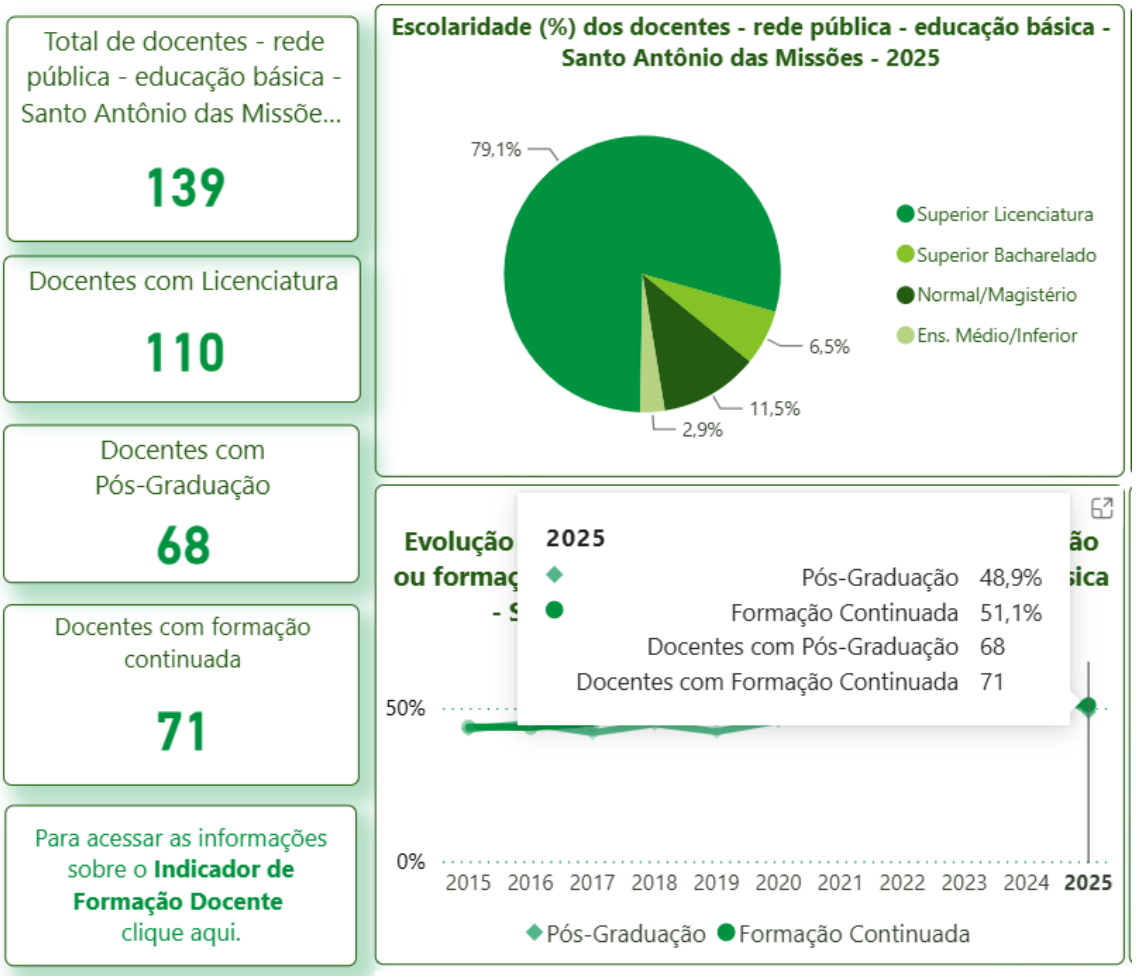
A Meta 15 tem como objetivo garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a implementação de uma política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

No que se refere à formação inicial dos docentes da Educação Básica, Santo Antônio das Missões conta com 139 professores em exercício na rede pública de ensino. Desse total, 110 profissionais possuem licenciatura, correspondendo a 79,1% do quadro docente. Embora a maioria dos professores possua formação em nível superior em curso de licenciatura, o resultado demonstra que a universalização prevista pela meta ainda não foi alcançada, permanecendo a necessidade de ampliar a formação dos profissionais para atendimento integral ao objetivo estabelecido pelo Plano Municipal de Educação.

Considerando exclusivamente a rede municipal de ensino, dos 85 docentes em exercício, 64 possuem licenciatura, representando 75,3% do quadro de professores. O resultado demonstra a predominância de profissionais licenciados, porém indica que ainda há um percurso a ser realizado para alcançar a universalização da formação em nível superior prevista pela meta, reforçando a importância da continuidade das políticas de formação e valorização dos profissionais da educação.

Quanto à qualificação acadêmica, 68 docentes da rede pública possuem formação em nível de pós-graduação, correspondendo a aproximadamente 48,9% dos professores em

exercício. O dado evidencia a presença de profissionais que deram continuidade à sua trajetória formativa para além da graduação, contribuindo para o aperfeiçoamento dos conhecimentos e das práticas pedagógicas desenvolvidas nas redes de ensino.

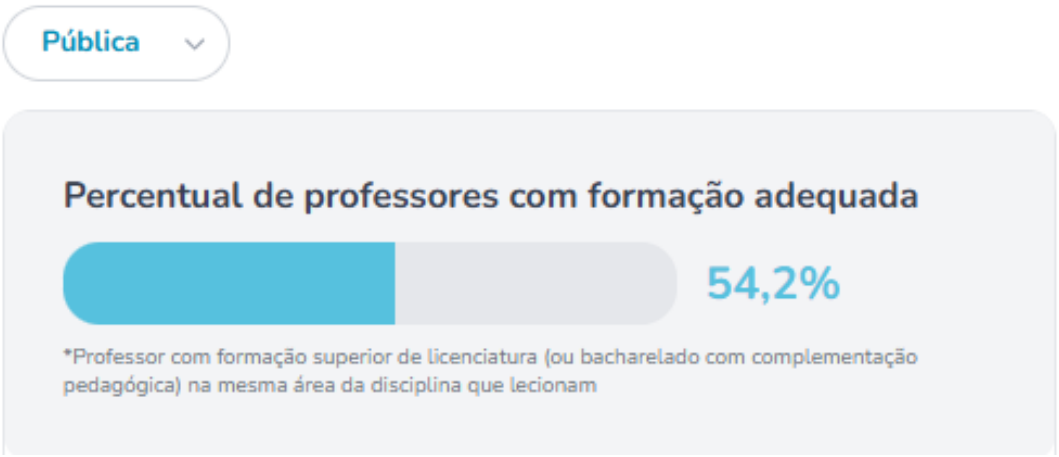


- *Fonte: INEP 2025*

Os dados também demonstram que 71 docentes participaram de ações de formação continuada durante o período avaliado, correspondendo a 51,1% dos professores em exercício. A participação nessas atividades constitui importante instrumento de atualização profissional, possibilitando o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, a incorporação de novos conhecimentos e metodologias e o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem.

Um aspecto particularmente relevante para a análise da Meta 15 refere-se à adequação da formação docente à área de atuação. Os dados disponíveis demonstram que

54,2% dos professores da rede pública possuem formação específica compatível com o componente curricular ou a etapa de ensino em que exercem suas funções. Quando analisadas separadamente, verifica-se percentual de 39,6% na rede municipal e de 61,7% na rede estadual.



- *Fonte: QEdu 2025*

Esses resultados demonstram que, apesar dos avanços relacionados à formação acadêmica dos profissionais, permanece como desafio ampliar a correspondência entre a formação específica do professor e sua efetiva área de atuação. Essa adequação constitui elemento central da Meta 15 e contribui diretamente para a qualificação do trabalho pedagógico e para a melhoria da qualidade da Educação Básica.

Cabe registrar que o Plano Municipal de Educação não estabeleceu estratégias específicas vinculadas à meta. Ainda assim, considerando que a formação e a valorização dos profissionais da educação constituem elementos fundamentais para a qualidade do ensino, o acompanhamento dos indicadores relacionados à formação inicial, à adequação da formação à área de atuação e à formação continuada permanece relevante. A implementação de ações nessa área deve ocorrer em regime de colaboração entre os entes federados e em articulação com as instituições formadoras, de modo a ampliar progressivamente o percentual de profissionais com formação adequada e favorecer o alcance dos objetivos estabelecidos pela meta.

XVI – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

META 16	PRAZO
Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (PNE: 50%)	**2025**

Período observado:

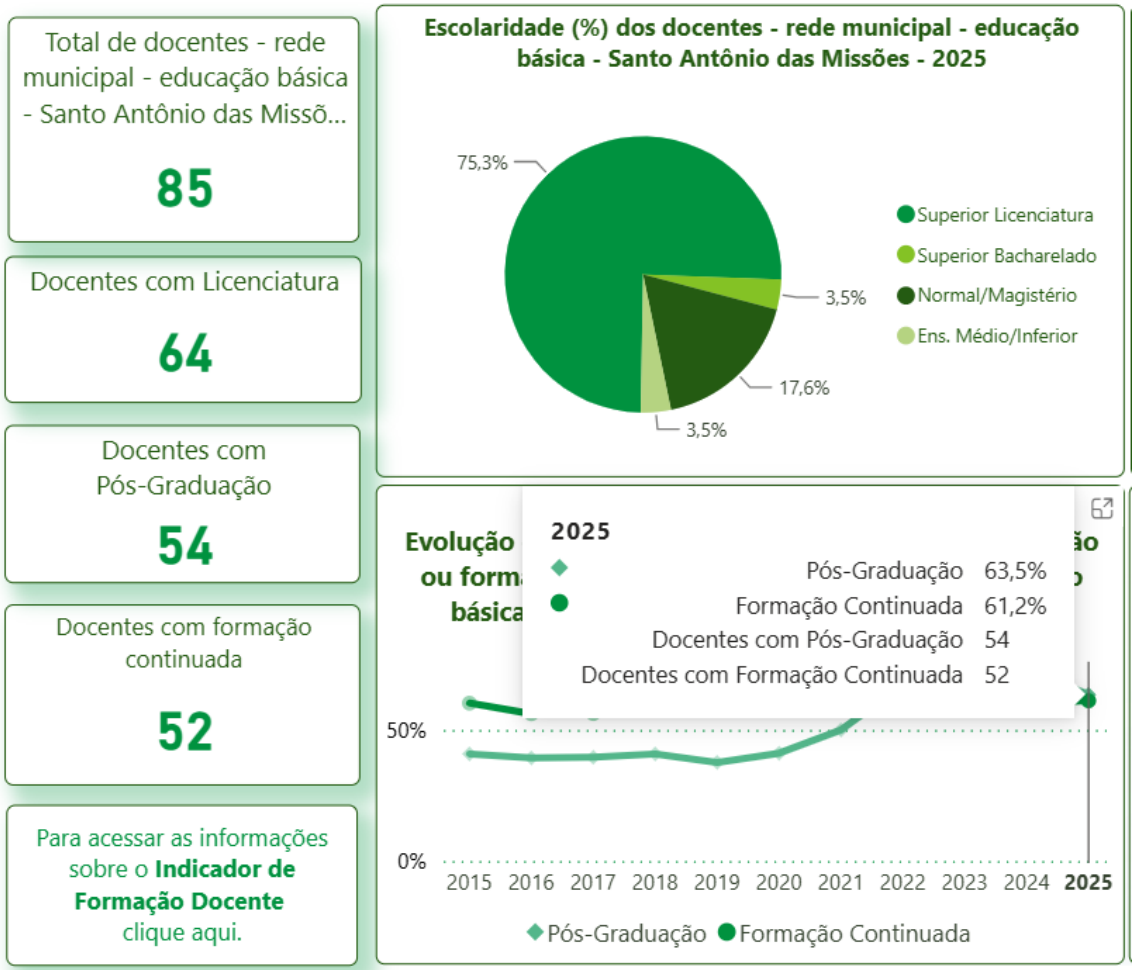
2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 16 tem por objetivo garantir que, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, pelo menos 60% dos professores da Educação Básica possuam formação em nível de pós-graduação, além de assegurar oportunidades de formação continuada a todos os profissionais da educação, considerando as necessidades e especificidades da rede de ensino. Cabe destacar que a meta municipal estabelece percentual superior ao previsto no Plano Nacional de Educação, que fixa como referência o índice de 50% dos docentes com formação em nível de pós-graduação.

Atualmente, dos 139 docentes em exercício na Educação Básica da rede pública, 68 possuem formação em nível de pós-graduação, correspondendo a 48,9% do total. O resultado situa-se 1,1 ponto percentual abaixo da referência de 50% estabelecida pelo Plano Nacional de Educação e 11,1 pontos percentuais abaixo da meta de 60% definida pelo Plano Municipal de Educação. Embora demonstre participação significativa de docentes com pós-graduação, o indicador evidencia a necessidade de continuidade das ações de incentivo à qualificação profissional para ampliar esse percentual.

Considerando exclusivamente a rede municipal de ensino, dos 85 professores em exercício, 54 possuem formação em nível de pós-graduação, representando 63,5% do quadro docente. Nesse recorte, o resultado supera em 3,5 pontos percentuais o patamar de 60% estabelecido pelo Plano Municipal de Educação, demonstrando que a rede municipal alcançou o objetivo previsto para esse indicador e evidenciando resultado positivo quanto à qualificação acadêmica de seus profissionais.



- *Fonte: INEP 2025*

No que se refere à formação continuada, 71 docentes participaram de ações formativas durante o período avaliado, correspondendo a 51,1% do total de professores em exercício na rede pública. As atividades de formação continuada constituem importante instrumento de atualização e desenvolvimento profissional, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, a incorporação de novos conhecimentos e metodologias e o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem.

Apesar dos avanços observados, o percentual de participação em ações de formação continuada indica que ainda há espaço para ampliar o alcance dessas oportunidades, considerando que a Meta 16 prevê a garantia de formação continuada a todos os profissionais da educação, de acordo com as necessidades e especificidades de sua atuação.

Os indicadores revelam resultados distintos conforme o recorte analisado. Enquanto a rede municipal já superou o percentual de 60% de docentes com formação em nível de pós-graduação previsto pelo Plano Municipal de Educação, o conjunto da rede pública registra 48,9%, permanecendo abaixo do patamar estabelecido. Nesse contexto, a continuidade das políticas de incentivo à pós-graduação e a ampliação da participação dos profissionais em ações de formação continuada permanecem fundamentais para avançar no atendimento integral aos objetivos estabelecidos pela meta.

A análise das estratégias demonstra que o município vem desenvolvendo ações voltadas à formação e à qualificação dos profissionais da educação. A oferta de formação continuada aos professores municipais, organizada de acordo com as demandas identificadas na rede de ensino, foi considerada executada. A iniciativa contribui para a atualização dos conhecimentos, o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e o atendimento às necessidades que emergem do cotidiano escolar. Embora a estratégia esteja implementada, os indicadores demonstram a importância de ampliar progressivamente a participação dos profissionais nas ações formativas, considerando o objetivo da meta de assegurar oportunidades de formação continuada a todos.

Também foi considerada executada a estratégia destinada a incentivar os professores da rede pública municipal a cursarem licenciatura na área em que atuam, em consonância com as disposições do Plano de Carreira. A iniciativa assume especial relevância diante dos indicadores de adequação da formação docente, contribuindo para ampliar a correspondência entre a formação acadêmica dos profissionais e sua área de atuação e, consequentemente, para fortalecer a qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas.

Encontra-se em execução o incentivo aos professores municipais para a realização de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, articulado à reestruturação do Plano de Carreira. A estratégia contribui para a valorização profissional e para a elevação do nível de formação acadêmica dos docentes. Os resultados já observados na rede municipal, em que 63,5% dos professores possuem formação em nível de pós-graduação, demonstram um cenário positivo, com superação do percentual de 60% estabelecido pela Meta 16, embora a continuidade das ações permaneça importante para ampliar ainda mais a qualificação dos profissionais.

Por outro lado, ainda não foi executada a estratégia destinada ao estabelecimento de parcerias com a União e o Estado para garantir a oferta de cursos de graduação e pós-graduação

— incluindo especialização, mestrado e doutorado — aos profissionais da educação, em articulação com Instituições de Educação Superior públicas. A efetivação dessas parcerias poderá ampliar as oportunidades de formação acadêmica, especialmente em níveis mais avançados, fortalecendo as condições para a continuidade da qualificação e valorização dos profissionais da educação municipal.

XVII – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

META 17	PRAZO
Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	No 6° ano após aprovação do PME= **2021**

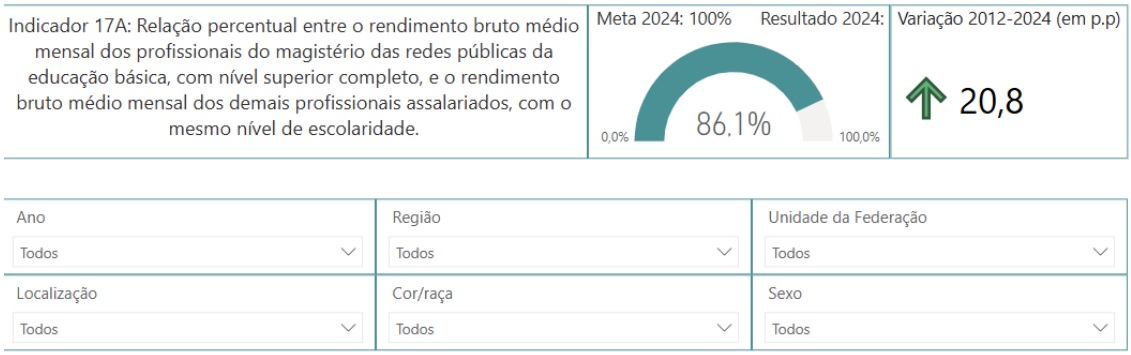
Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 17 visa à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, buscando equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

Segundo dados do Anuário Brasileiro da Educação Básica, no que se refere à carreira e à remuneração, em 2023 o rendimento médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas com Ensino Superior alcançou R$ 4.942,00, valor correspondente a 86,1% do rendimento médio dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade, estimado em R$ 5.747,00. Em 2013, essa proporção correspondia a 71%, evidenciando avanço ao longo do período, embora a equiparação prevista pela meta ainda não tivesse sido alcançada no contexto nacional.



- *Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep*

No âmbito de Santo Antônio das Missões, a valorização dos profissionais do magistério integra as políticas relacionadas à carreira e à remuneração. O município possui Plano de Carreira do Magistério Público Municipal instituído pela Lei Municipal nº 2.242/2012, constituindo importante instrumento para a organização da carreira e para a definição dos direitos e critérios relacionados à vida funcional dos profissionais.

Entretanto, os apontamentos apresentados pela equipe técnica demonstram que ainda existem aspectos a serem aprimorados para o atendimento integral às diretrizes de valorização profissional previstas no Plano Municipal de Educação e na legislação educacional. Entre eles, destacam-se a necessidade de atualização do Plano de Carreira e o avanço no cumprimento da jornada destinada às atividades extraclasse para todos os profissionais do magistério.

Dessa forma, embora o município disponha de legislação específica regulamentando a carreira do magistério, a continuidade das ações de valorização profissional, revisão dos instrumentos normativos e adequação das condições de trabalho permanece fundamental para avançar no cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Meta 17.

No que se refere às estratégias destinadas ao fortalecimento da carreira e à valorização dos profissionais da educação, não foi executada a constituição de comissão específica na rede pública municipal para subsidiar os órgãos competentes na elaboração e implementação do Plano de Carreira dos profissionais da educação. A criação desse espaço de acompanhamento e discussão pode contribuir para a análise permanente das condições da carreira e para a construção participativa de propostas de atualização e aperfeiçoamento da política de valorização profissional.

Também foi considerada não executada a estratégia que prevê a atualização do Plano de Carreira do Magistério da Educação Básica, observando os critérios estabelecidos pela legislação nacional e contemplando a implantação gradual da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. Embora o município possua Plano de Carreira instituído pela Lei Municipal nº 2.242/2012, a ausência de atualização apontada pela equipe técnica indica a necessidade de revisão do instrumento, considerando as mudanças legais e as demandas relacionadas à organização e à valorização da carreira ao longo do período de vigência do PME.

A estratégia destinada a assegurar, em parceria com a União e no âmbito do sistema de ensino, a valorização salarial dos profissionais da educação, tendo como referência o Piso Salarial Profissional Nacional, encontra-se em execução. A continuidade dessa política constitui

elemento fundamental para a valorização do magistério, contribuindo para o reconhecimento profissional e para a melhoria das condições de exercício da docência.

Quanto à garantia de 1/3 da jornada de trabalho destinada às atividades extraclasse, incluindo formação, estudos, planejamento e avaliação, a estratégia encontra-se em execução. Conforme informado pela equipe técnica, entretanto, o cumprimento dessa jornada ocorre apenas para os profissionais que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Dessa forma, a estratégia apresenta atendimento parcial, permanecendo o desafio de ampliar essa organização da jornada aos demais profissionais do magistério abrangidos pela legislação, de modo a avançar em direção ao seu cumprimento integral na rede municipal.

XVIII – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

META 18	PRAZO
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. (PNE)	No segundo ano após aprovação do PME: **2017**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública, tomando como referência, para os profissionais do magistério da Educação Básica, o Piso Salarial Profissional Nacional, conforme previsto na legislação federal.

No município, o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal encontra-se instituído pela Lei Municipal nº 2.242/2012, constituindo importante instrumento para a organização da carreira e para a definição dos direitos, deveres e critérios relacionados à vida funcional dos profissionais do magistério.

Conforme informações apresentadas pela equipe responsável pelo processo de avaliação do Plano Municipal de Educação, o Plano de Carreira contempla todos os níveis de atuação, evidenciando abrangência em relação à organização da carreira dos profissionais. Entretanto, foram identificados aspectos que ainda demandam avanços para sua plena consonância com as referências estabelecidas pela legislação nacional.

No que se refere à remuneração, a equipe técnica informou que o Plano de Carreira não contempla o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. Em relação à organização da jornada de trabalho, o cumprimento de 1/3 da carga horária destinado às atividades extraclasse ocorre de forma parcial, situação também identificada na análise da Meta 17, na qual foi registrado que essa organização é assegurada aos profissionais que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Embora Santo Antônio das Missões disponha de Plano de Carreira formalmente instituído e abrangente quanto aos níveis de atuação, os dados apresentados indicam a necessidade de continuidade das ações de revisão e aperfeiçoamento da política de carreira, especialmente quanto à referência do Piso Salarial Profissional Nacional e à ampliação do cumprimento de 1/3 da jornada destinado às atividades extraclasse, buscando avançar na valorização e nas condições de trabalho dos profissionais do magistério.

No conjunto das estratégias destinadas ao fortalecimento e à implementação do Plano de Carreira dos profissionais da educação, não foi executada a previsão de licenças remuneradas destinadas à qualificação profissional, com vagas limitadas e condicionadas à disponibilidade de recursos financeiros previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e às transferências provenientes do Governo Federal. A implementação dessa medida poderá contribuir para ampliar as possibilidades de formação e desenvolvimento profissional, conciliando a qualificação dos servidores com as condições administrativas e financeiras do município.

Também não foi executada a estratégia destinada a estimular a constituição de comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira. A existência de uma instância permanente de acompanhamento pode favorecer a participação dos profissionais nas discussões relacionadas à carreira e contribuir para a identificação das necessidades de atualização e aperfeiçoamento dos instrumentos normativos.

Encontra-se em execução a busca por parcerias com a União para o recebimento de transferências voluntárias destinadas à área da educação, vinculadas à existência de legislação específica referente ao Plano de Carreira dos profissionais da educação. Conforme informado pela equipe técnica, nos últimos anos não têm ocorrido repasses dessa natureza, circunstância que limita a efetivação das ações dependentes desses recursos. Ainda assim, a manutenção das iniciativas de articulação e acompanhamento das possibilidades de financiamento permanece relevante para a política educacional municipal.

Foi considerada executada a estratégia destinada ao acompanhamento dos profissionais iniciantes na rede pública municipal de Educação Básica durante o estágio probatório. A proposta prevê a supervisão por profissionais mais experientes, a realização de avaliação documentada para subsidiar a decisão quanto à efetivação e a oferta de formação continuada durante esse período. A implementação dessa estratégia contribui para o

acolhimento e a orientação dos profissionais que ingressam na rede, favorecendo sua integração ao ambiente escolar, o desenvolvimento profissional e o fortalecimento da qualidade do trabalho pedagógico.

XIX – GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19	PRAZO
Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	No segundo ano após aprovação do PME: **2017**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo assegurar a efetivação da gestão democrática da educação pública, por meio da adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho associados à participação da comunidade escolar nos processos de gestão das instituições de ensino. Para o alcance dessa finalidade, o Plano prevê o fortalecimento dos mecanismos de participação social, da transparência administrativa e das instâncias colegiadas, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No município de Santo Antônio das Missões, a gestão democrática da educação encontra-se regulamentada pela Lei Municipal nº 2.595/2016, que institui a Gestão Democrática nas escolas da Rede Municipal de Ensino. A existência de legislação específica representa importante instrumento para a organização dos processos de participação e para o fortalecimento da atuação da comunidade escolar na gestão da educação pública municipal.

Conforme informações apresentadas pela equipe responsável pela avaliação do Plano Municipal de Educação, as escolas da rede municipal possuem Conselhos Escolares instituídos, ampliando os espaços de participação e acompanhamento das decisões relacionadas ao cotidiano escolar. A legislação municipal também contempla critérios técnicos associados à participação da comunidade na indicação dos diretores, aspecto diretamente relacionado ao objetivo estabelecido pela Meta 19.

Outro elemento relevante refere-se à participação da comunidade escolar nas decisões pedagógicas, igualmente prevista na legislação municipal. Essa participação contribui

para a construção coletiva dos processos educacionais e para o fortalecimento da corresponsabilidade entre gestores, profissionais da educação, estudantes e famílias.

Em relação à autonomia financeira, entretanto, a legislação municipal não contempla a descentralização de recursos financeiros diretamente às escolas. Embora esse aspecto não descaracterize os demais mecanismos de gestão democrática existentes, representa uma dimensão que poderá ser considerada nos processos futuros de avaliação e aperfeiçoamento da política de gestão educacional.

Os elementos apresentados demonstram que Santo Antônio das Missões dispõe de mecanismos legais e institucionais voltados à efetivação da gestão democrática, com destaque para a existência de legislação específica, a atuação dos Conselhos Escolares, a participação da comunidade nos processos de indicação dos gestores e sua inserção nas decisões pedagógicas. A continuidade e o fortalecimento dessas instâncias são fundamentais para consolidar uma gestão educacional cada vez mais participativa, transparente e articulada com a comunidade escolar.

A consolidação dos espaços colegiados de participação apresenta avanços no município, com a execução da estratégia voltada ao fortalecimento dos Conselhos Escolares da rede municipal e do Conselho Municipal de Educação. Essas instâncias exercem papel relevante na participação, no acompanhamento e na fiscalização da gestão escolar e educacional, ampliando a representação da comunidade e favorecendo o exercício do controle social sobre as políticas públicas de educação.

Em relação ao Fórum Permanente de Educação, a estratégia destinada à sua manutenção e atuação foi considerada não executada no período avaliado. A ausência desse espaço limita um importante mecanismo de participação social previsto no Plano, especialmente por sua função de coordenar as conferências municipais e acompanhar a execução do próprio PME. Sua reativação poderá fortalecer o processo de monitoramento das políticas educacionais e ampliar a participação dos diferentes segmentos da sociedade nas discussões sobre os rumos da educação municipal.

Quanto à representação dos estudantes e das famílias, não foi executada a estratégia destinada à constituição e ao fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, incluindo a disponibilização de espaços e condições de funcionamento e sua articulação com os Conselhos Escolares. O desenvolvimento dessas instâncias representa uma possibilidade de

ampliar os canais de participação no ambiente escolar, garantindo maior protagonismo aos estudantes e às famílias nas discussões e decisões relacionadas à vida das instituições de ensino.

Já a participação dos profissionais da educação, estudantes e familiares na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão e regimentos escolares foi considerada executada. A construção coletiva desses documentos favorece a incorporação das diferentes perspectivas da comunidade escolar e fortalece seu envolvimento na definição das diretrizes pedagógicas e administrativas que orientam o funcionamento das instituições.

No campo da organização das unidades escolares, encontra-se executada a estratégia que prevê a manutenção de processos de autonomia pedagógica e administrativa nos estabelecimentos da rede municipal. Essa autonomia possibilita às escolas organizar suas práticas e processos de gestão considerando as necessidades de cada realidade escolar, dentro das diretrizes estabelecidas pela rede de ensino. Conforme identificado na análise da meta, entretanto, a legislação municipal não contempla a descentralização financeira para as escolas, aspecto que diferencia essa dimensão das autonomias pedagógica e administrativa já existentes.

Outro avanço identificado refere-se à estratégia de criação do Sistema Municipal de Ensino, considerada executada pela equipe responsável pela avaliação. A organização do sistema próprio fortalece a capacidade do município de planejar, normatizar, acompanhar e avaliar sua política educacional, considerando as competências estabelecidas pela legislação e as particularidades da realidade local.

No que diz respeito à qualificação dos membros do Conselho e do Sistema Municipal de Ensino, a estratégia encontra-se em execução. Conforme informado pela equipe técnica, a Secretaria Municipal de Educação incentiva a participação desses profissionais em ações de formação continuada promovidas por Instituições de Educação Superior públicas e privadas. O acesso a essas oportunidades amplia os conhecimentos necessários ao exercício das atribuições relacionadas à gestão, à normatização, ao acompanhamento e ao controle social da educação municipal.

Por fim, está executada a estratégia destinada a ampliar a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local nos diferentes processos da gestão escolar. Essa participação contempla o diagnóstico das escolas, a elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, os planos de aplicação, a prestação de contas e o acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às instituições de ensino. A

abrangência dessas ações demonstra a existência de práticas participativas que aproximam a comunidade das decisões pedagógicas, administrativas e relacionadas à aplicação dos recursos educacionais.

A análise do conjunto das estratégias evidencia que a gestão democrática está institucionalizada em diferentes dimensões da rede municipal, especialmente por meio dos Conselhos Escolares, da participação da comunidade nos processos decisórios, da autonomia pedagógica e administrativa e da organização do Sistema Municipal de Ensino. Ao mesmo tempo, a ausência de um Fórum Permanente de Educação ativo e de instâncias como grêmios estudantis e associações de pais sinaliza aspectos que ainda podem ser fortalecidos, ampliando os espaços de representação e participação social na condução da política educacional do município.

XX – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20	PRAZO
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	a) 7% do PIB: **2019** b) 10% do PIB: **2024**

Período observado:

2015 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 20 tem como objetivo ampliar o investimento público em educação, de forma a atingir, no mínimo, o equivalente a 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país até o quinto ano de vigência do Plano Nacional de Educação e, ao final do decênio, alcançar o patamar de 10% do PIB.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o investimento público em educação no Brasil permaneceu, ao longo das últimas décadas, em patamar inferior aos percentuais estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação. Em 2022, o investimento público em educação correspondeu a aproximadamente 5,1% do PIB, resultado ainda distante das referências de 7% e 10% previstas para o período de vigência do Plano.

No âmbito municipal, não é possível estabelecer correspondência direta entre a aplicação de recursos em educação e o Produto Interno Bruto local, uma vez que o indicador utilizado para o monitoramento da Meta 20 possui abrangência nacional. Dessa forma, para a análise da realidade de Santo Antônio das Missões, torna-se relevante observar outros indicadores relacionados ao financiamento educacional, especialmente a aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Os dados mais recentes demonstram que o município vem destinando à educação percentual superior ao mínimo constitucional de 25% da receita resultante de impostos e transferências. Conforme informações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), em 2025 o município aplicou 30,94% desses recursos em Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino, superando em 5,94 pontos percentuais o limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal.

O resultado demonstra o cumprimento da vinculação constitucional de recursos destinados à educação e evidencia o esforço financeiro realizado pelo município para assegurar a manutenção e o desenvolvimento das políticas educacionais. Embora o percentual de 30,94% não seja diretamente comparável ao indicador nacional da Meta 20, calculado em relação ao PIB, ele constitui importante referência para avaliar o comprometimento da administração municipal com o financiamento da Educação Básica e com a garantia das condições necessárias ao funcionamento e à qualificação da rede pública de ensino.

Nesse contexto, o acompanhamento contínuo dos indicadores financeiros, da execução orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados permanece essencial para assegurar sustentabilidade às políticas educacionais e favorecer o atendimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação.



- *Fonte: SIOPE/2025*

1 - Indicadores Legais

<< Visualizar Anos Anteriores | Imprimir | Visualizar Próximos Anos >>

Código	Indicador	2025					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	7,46%	14,23%	27,25%	28,27%	29,34%	30,94%
1.2	Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	63,25%	80,22%	88,74%	89,83%	89,93%	91,53%
1.3	Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração dos profissionais da educação (máximo de 30%)	7,14%	8,51%	11,26%	10,17%	10,07%	12,22%
1.4	Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 10%)	29,61%	11,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.5	Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.6	Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.7	Indicador para Educação Infantil - IEI - Percentual mínimo da complementação VAAT a ser aplicado em educação Infantil	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

7 - Resultado Financeiro do Exercício

<< Visualizar Anos Anteriores | Imprimir | Visualizar Próximos Anos >>

Código	Indicador	2025					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
7.1	Superávit/Déficit do ente federado no exercício	R$-16.564.435,67	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
7.2	Saldo financeiro do FUNDEB no exercício atual	R$1.113.827,60	R$881.841,99	R$6.543.719,10	R$74.835,46	R$64.236,44	R$11.160,60
7.3	Recursos do FUNDEB do exercício não utilizado	R$682.502,69	R$449.384,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

8 - Aplicação da Receita de Impostos em MDE

<< Visualizar Anos Anteriores | Imprimir | Visualizar Próximos Anos >>

Código	Indicador	2025					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
8.1	Valor exigido de aplicação de impostos em MDE (Mínimo de 25%)	R$1.899.701,20	R$3.864.689,00	R$7.163.403,45	R$9.636.956,80	R$12.239.397,38	R$15.137.775,17
8.2	Valor aplicado em MDE da receita de impostos	R$567.072,04	R$2.200.420,07	R$7.808.563,09	R$10.897.265,76	R$14.365.075,80	R$18.736.824,14

- *Fonte: SIOPE/2025*

A busca pela ampliação dos recursos destinados à educação integra as ações desenvolvidas pelo município, encontrando-se em execução a estratégia voltada à obtenção de recursos financeiros junto às esferas federal e estadual, por meio da apresentação de projetos. Essa articulação representa uma importante possibilidade de complementar os recursos próprios e ampliar a capacidade de investimento da rede municipal, especialmente em ações destinadas à melhoria das condições de oferta e da qualidade do ensino.

No planejamento orçamentário municipal, também permanece em execução a disponibilização de recursos destinados ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e priorizadas pela Administração Municipal. A vinculação entre planejamento educacional e disponibilidade financeira é essencial para transformar as diretrizes previstas no PME em ações concretas, considerando as prioridades definidas e a capacidade orçamentária do município.

Quanto à sustentabilidade do financiamento da Educação Básica, foi considerada executada a estratégia destinada a garantir fontes permanentes de recursos para os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, observadas as políticas de colaboração entre os entes federados. A manutenção dessas fontes possibilita maior estabilidade na execução das políticas educacionais e oferece suporte financeiro para o funcionamento contínuo dos serviços ofertados pela rede de ensino.

Entre as ações que permanecem em desenvolvimento está o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos relacionados à arrecadação da contribuição social do salário-educação. Classificada como em execução, a estratégia está associada ao fortalecimento das fontes adicionais de financiamento da Educação Básica pública e à ampliação das possibilidades de aplicação de recursos em programas e ações educacionais.

Em relação ao Custo Aluno Qualidade (CAQ)**,** não foi executada a estratégia que prevê a elaboração de estudos, após sua implementação pelo Ministério da Educação, para identificar o custo necessário à garantia de padrões de qualidade na rede municipal e utilizá-lo como referência para os investimentos locais em educação. Considerando que a própria redação da estratégia condiciona sua realização à implementação do CAQ em âmbito nacional, sua situação deve ser analisada também à luz da regulamentação e dos mecanismos definidos pelos órgãos competentes, não dependendo exclusivamente da atuação municipal.

Da mesma forma, foi considerada não executada a estratégia destinada à busca de complementação financeira junto à União caso o município não alcance os valores de referência

estabelecidos pelo Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e, posteriormente, pelo CAQ. A concretização dessa medida está relacionada à regulamentação e operacionalização dos mecanismos nacionais de financiamento vinculados ao padrão de qualidade educacional, o que condiciona a capacidade de implementação da estratégia em âmbito local.

O conjunto das estratégias revela que o município mantém ações relacionadas à captação, disponibilização e sustentabilidade dos recursos destinados à Educação Básica, enquanto os dispositivos diretamente vinculados ao CAQi e ao CAQ ainda não foram efetivados. Esse cenário, associado à aplicação de 30,94% das receitas de impostos e transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2025**,** demonstra a existência de esforço financeiro municipal acima do mínimo constitucional, ao mesmo tempo em que evidencia a importância da articulação entre financiamento local e os mecanismos de cooperação e complementação dos demais entes federados para a sustentação das políticas educacionais.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio das Missões, referente ao período de 2015 a 2025, possibilitou construir uma leitura abrangente da trajetória das políticas educacionais desenvolvidas no município ao longo do decênio. A análise das metas, dos indicadores e das estratégias evidencia avanços importantes em diferentes dimensões da educação, ao mesmo tempo em que identifica objetivos ainda não integralmente alcançados e desafios que deverão permanecer no centro do planejamento educacional dos próximos anos.

Ao longo da vigência do PME, o município desenvolveu ações voltadas à ampliação do acesso, à permanência dos estudantes, à qualificação das práticas pedagógicas, à inclusão, à formação e valorização dos profissionais, à articulação intersetorial, à gestão democrática e ao financiamento da educação. O conjunto das estratégias demonstra que parte significativa das ações previstas foi efetivada ou permanece em desenvolvimento, revelando a continuidade das políticas educacionais e o envolvimento dos diferentes setores responsáveis por sua implementação.

Na Educação Infantil, os resultados demonstram avanços na organização e na qualificação da oferta, especialmente nas ações de busca ativa, acompanhamento, regulamentação das instituições, inclusão, formação dos profissionais, articulação entre Educação, Saúde e Assistência Social e melhoria dos ambientes escolares. Entretanto, a universalização da pré-escola e o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos não foram integralmente alcançados segundo os indicadores disponíveis, indicando que a expansão da oferta, a infraestrutura física, a disponibilidade de profissionais e o acompanhamento permanente da demanda deverão continuar entre as prioridades da política educacional municipal.

No Ensino Fundamental, destaca-se o amplo acesso à escolarização, com taxa de atendimento de 99,08% da população de 6 a 14 anos. As elevadas taxas de aprovação e os baixos índices de abandono também representam resultados positivos. Em contrapartida, a distorção idade-série, especialmente nos Anos Finais, evidencia a necessidade de fortalecer as ações destinadas ao acompanhamento das trajetórias escolares, à recomposição e consolidação das aprendizagens e à prevenção das defasagens acumuladas ao longo do percurso educacional.

A análise dos indicadores de aprendizagem demonstra, igualmente, que o acesso à escola precisa permanecer associado à garantia do direito de aprender. Os resultados das

avaliações externas revelam desempenhos distintos entre etapas e componentes curriculares, com desafios mais acentuados em determinadas áreas, especialmente na Matemática e nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Esse cenário reforça a importância do acompanhamento sistemático dos resultados, da identificação das habilidades ainda não consolidadas e da organização de intervenções pedagógicas direcionadas às necessidades dos estudantes.

As políticas de alfabetização, Educação Especial e Educação em Tempo Integral também integram os avanços observados durante o período avaliado. As ações desenvolvidas evidenciam esforços para assegurar atendimento inclusivo, formação dos profissionais, acompanhamento pedagógico e ampliação das oportunidades educacionais. Ao mesmo tempo, os resultados demonstram que algumas dessas políticas exigem continuidade e aperfeiçoamento, considerando as diferentes necessidades dos estudantes e as condições estruturais e humanas disponíveis na rede.

No campo da Educação de Jovens e Adultos, os indicadores revelam elevado percentual de alfabetização da população com 15 anos ou mais, embora o resultado municipal ainda permaneça abaixo do percentual estabelecido pela meta. A existência de matrículas na EJA demonstra a manutenção dessa modalidade como instrumento de garantia do direito à educação para aqueles que não concluíram a Educação Básica na idade adequada. A identificação da demanda, a busca ativa e o incentivo à permanência constituem aspectos relevantes para ampliar o alcance dessa política. Quanto à articulação da EJA com a Educação Profissional, a avaliação identificou que o município não dispõe dessa oferta específica, razão pela qual a respectiva meta foi considerada não aplicável à realidade municipal no período analisado.

A Educação Profissional, por sua vez, apresenta presença significativa no território, com registro de matrículas e desenvolvimento de ações relacionadas à formação técnica, à aproximação entre teoria e prática e à preparação dos estudantes para o mundo do trabalho. As características econômicas e produtivas locais, especialmente aquelas relacionadas ao meio rural e à agricultura familiar, constituem elementos importantes para orientar a continuidade e o fortalecimento dessa modalidade de formação.

A formação e a valorização dos profissionais da educação constituem outro eixo de destaque da avaliação. Os indicadores demonstram avanços na qualificação do quadro docente, especialmente na rede municipal, que superou o percentual de 60% de professores com formação em nível de pós-graduação previsto pela Meta 16. Entretanto, permanecem desafios

relacionados à universalização da formação em nível superior, à adequação da licenciatura à área de atuação, à ampliação da participação em ações de formação continuada e ao fortalecimento das oportunidades de qualificação profissional.

Em relação à carreira do magistério, Santo Antônio das Missões dispõe de Plano de Carreira instituído pela Lei Municipal nº 2.242/2012, representando importante instrumento de organização da vida funcional dos profissionais. A avaliação, contudo, identificou aspectos que ainda demandam aperfeiçoamento, especialmente quanto à atualização do Plano, à referência do Piso Salarial Profissional Nacional e ao cumprimento integral de 1/3 da jornada destinado às atividades extraclasse. Esses elementos deverão permanecer no debate sobre valorização profissional e condições de trabalho no próximo ciclo de planejamento educacional.

No âmbito da gestão democrática, o município apresenta importantes mecanismos institucionalizados de participação, respaldados pela Lei Municipal nº 2.595/2016. A existência de Conselhos Escolares, a participação da comunidade na indicação dos gestores e nas decisões pedagógicas, a autonomia pedagógica e administrativa das unidades e a organização do Sistema Municipal de Ensino demonstram avanços na construção de uma gestão participativa. Por outro lado, a ausência de um Fórum Permanente de Educação ativo e de instâncias como grêmios estudantis e associações de pais sinaliza possibilidades de ampliação dos espaços de representação e participação social.

Quanto ao financiamento, os dados demonstram o cumprimento da vinculação constitucional de recursos destinados à educação. Em 2025, Santo Antônio das Missões aplicou 30,94% das receitas resultantes de impostos e transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, percentual superior ao mínimo constitucional de 25%. O resultado evidencia o esforço financeiro realizado pelo município para sustentar as políticas educacionais, embora a continuidade e a ampliação das ações também dependam da articulação e do regime de colaboração com a União e o Estado.

A avaliação revelou, ainda, que parte dos desafios encontrados durante o decênio não decorre exclusivamente da atuação da gestão educacional municipal. Diversas estratégias dependem da cooperação entre os entes federados, da disponibilidade de recursos financeiros, da existência de profissionais habilitados, da ampliação da infraestrutura e da implementação de políticas e programas em âmbito estadual e federal. Reconhecer essas condicionantes permite compreender os resultados de forma contextualizada e, ao mesmo tempo, identificar com maior precisão os campos nos quais a atuação municipal pode ser fortalecida.

Mais do que registrar percentuais alcançados ou estratégias executadas, esta avaliação permite compreender o percurso construído pela educação de Santo Antônio das Missões durante o decênio 2015–2025. Os resultados demonstram que importantes políticas foram consolidadas, outras permanecem em processo de implementação e determinados objetivos ainda exigirão novos esforços, investimentos e formas de articulação.

Nesse sentido, os desafios identificados não devem ser compreendidos apenas como metas não alcançadas, mas como referências fundamentais para a definição das prioridades do próximo ciclo de planejamento. A expansão da Educação Infantil, a melhoria das aprendizagens, a redução das desigualdades e defasagens escolares, o fortalecimento da inclusão, a qualificação e valorização dos profissionais, a ampliação dos mecanismos de participação democrática, o aprimoramento da infraestrutura e a sustentabilidade do financiamento constituem dimensões que deverão continuar orientando as políticas educacionais do município.

A experiência acumulada durante a vigência do Plano e as evidências reunidas neste relatório oferecem, portanto, uma base importante para a construção do próximo Plano Municipal de Educação. O novo ciclo deverá partir dos avanços já consolidados, enfrentar os desafios ainda existentes e estabelecer metas e estratégias compatíveis com a realidade demográfica, educacional, social e financeira de Santo Antônio das Missões, acompanhadas de indicadores que permitam seu monitoramento sistemático ao longo da vigência.

Por fim, a conclusão deste processo reafirma que a construção de uma educação pública de qualidade não se encerra com o término de um Plano Municipal de Educação. Trata-se de um compromisso permanente e coletivo, que exige planejamento, acompanhamento, investimento, diálogo e participação social. A atuação conjunta da gestão pública, dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos conselhos, das instituições e da comunidade será determinante para transformar os aprendizados deste decênio em novas possibilidades de avanço, assegurando que Santo Antônio das Missões continue fortalecendo uma educação inclusiva, democrática, equitativa e comprometida com a aprendizagem e com o desenvolvimento integral de todos os seus cidadãos.

6 - FONTE DE COMPROVAÇÃO DOS INDICADORES

- PopVis – Demografia do Estado e dos municípios gaúchos - https://popvis.dee.rs.gov.br/

- IBGE / Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – Abrangência: Estado, Região e Brasil - https://www.ibge.gov.br

- Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – Departamento de Economia e Estatística - https://indicadoresmunicipais.planejamento.rs.gov.br

- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Educacenso 2025 - https://educacenso.inep.gov.br/educacenso/

- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2025 - https://basedosdados.org

- QEDU - https://qedu.org.br/

- IMERS – Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul - https://imersvis.dee.rs.gov.br/

- TCE RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - https://tcers.tc.br/

- Anuário Brasileiro da Educação Básica - https://anuario.todospelaeducacao.org.br/

- SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/siope

7 - ANEXOS